



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 27/2013**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**VIGÉSIMA SÉTIMA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2013**

**DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**

Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**

1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

## PEQUENO EXPEDIENTE

### FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURA COM PRAZO PARA APRECIÇÃO E QUE AINDA ESTÃO SEM OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

**VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº. 54**, DE 11 DE JULHO DE 2013, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, POR ENTENDER QUE O MESMO É INCONSTITUCIONAL E CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO, NOS SEGUINTE TERMOS.

***Vencimento do prazo de tramitação: 06 de setembro de 2013.***

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROJETO DE LEI Nº 106/2013** DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI ‘PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES COM DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 107/2013** DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N. 108/2013** DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE, NA FORMA DIGITAL, DOS RESULTADOS DOS EXAMES E LAUDOS LABORATORIAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N. 109/2013** DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A “SEMANA DO JUDÔ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2013** DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI A PREMIAÇÃO “ALUNO E ALUNA NOTA DEZ” PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebemos o ofício n. 392/2013 encaminhado pela gerência da Caixa Econômica Federal informando sobre o cancelamento do contrato de repasse n. 238.010/49/2007/ME por desistência formal do contrato.

Recebemos o ofício n. 681/2013 encaminhado pela gerência da Caixa Econômica Federal informando sobre a liberação de créditos de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Saúde 06 (seis) comunicados informando sobre a liberação e recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado informando sobre a liberação e recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PAUTA DE INDICAÇÕES

**N. 531/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza (varredura) do parque infantil e da Rua João Bassora na altura do nº. 1287, Bairro Bela Vista.

**N. 532/2013** - Autor: *CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO*

Indica ao Poder Executivo a retirada do lixo da Rua Vitória, em frente ao número 11, no Jardim São Jorge.

**N. 533/2013** - Autor: *CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO*

Solicita a notificação do proprietário para que proceda a retirada de lixo depositado no lote na Rua Recife, em frente ao nº 60, no Bairro São Jorge.

**N. 534/2013** - Autor: *CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO*

Solicita reparos na boca de lobo na Rua Florianópolis, altura do nº. 274.

**N. 535/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada localizada na Rua Waldemar Sniker por toda sua extensão, no jardim Santa Rosa.

**N. 536/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho localizado na Rua Luís Zorzetto, no Jardim Maria Helena.

**N. 537/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Prefeito Municipal que faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Waldemar Sniker, no Jardim Santa Rosa.

**N. 538/2013** - Autor: *VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA*

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Uciolio Matioli - Centro, conforme especifica.

**N. 539/2013** - Autor: *VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA*

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz - Centro, conforme especifica.

**N. 540/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a poda das árvores localizadas na Rua José Carlos de Oliveira, n. 175, esquina com a Rua Vitória Fadel, no Jardim Marajoara.

**N. 541/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e lixo depositado na Rua Brasília, na altura do n. 500, no Jardim São Jorge.

**N. 542/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da galeria de águas pluviais na Rua dos Jacarandás, esquina com a Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim das Palmeiras.

**N. 543/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a poda das árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, ao lado da horta, no Jardim Santa Rosa.

**N. 544/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Riachuelo, em frente ao n. 325, no Centro.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 545/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Yolanda Barbosa Preto, ao lado do Condomínio Meneguette II, no Jardim Europa.

**N. 546/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Carlos de Oliveira, sem número, no Jardim Marajoara (no fundo da chácara do senhor Arlindo).

**N. 547/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reforma da calçada da CMEI Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa.

**N. 548/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Independência, no Centro.

**N. 549/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Solicita ao Poder Executivo a alteração no procedimento realizado para a coleta de lixo.

**N. 550/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício.

**N. 551/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica das ruas Vitória, esquina com a Belo Horizonte, e Porto Alegre, com a Natal, todas localizadas no Jardim São Jorge.

**N. 552/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Solicita a manutenção da boca de lobo na viela situada na Rua Pedro Bassora, próximo do nº 922.

**N. 553/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Solicita a retirada de uma árvore situado na Rua Americana, no Jardim Vila Eneides, próximo do nº 334.

**N. 554/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das vias públicas do Jardim Eneides.

**N. 555/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Solicita a retirada de quatro troncos de árvores situados na Rua Americana, próxima do nº 180, no Jardim Eneides.

**N. 556/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada e/ou redutor de velocidade, na Av. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente ao Posto da Previdência Social, no Jardim Maria R. Azenha.

**N. 557/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos nos bueiros existentes na Av. João Pessoa.

**N. 558/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Vitória, entre as ruas Porto Alegre e Belo Horizonte no jardim São Jorge.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 559/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Wadih Bufarah, na esquina com a Rua Prof. Carlos Liepin, no Jardim Bela Vista.

**N. 560/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Ernesto Mauerberg, na esquina com a Rua Prof. Carlos Liepin, no Jardim Bela Vista.

**N. 561/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as Ruas, Riachuelo e Ernesto Mauerberg, no Jardim Bela Vista.

**N. 562/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Riachuelo, de frente ao nº 880, no jardim Bela Vista.

### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

**N. 255/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Emidio Aparecido Pomboni.

**N. 256/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Helena Lopes Masette.

**N. 257/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES**

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ana Zilá Delegá Franklin.

**N. 258/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES**

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Jordelina Maria de Jesus.

**N. 259/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Joaquina Alves dos Santos.

**N. 262/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Valter Boaretto.

**N. 263/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jose Lopes.

**N. 264/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

Voto de pesar pelo falecimento da Srª. Antonio Garcia Nunes Rosa.

**N. 268/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA**

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Helena Karklis.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

## EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2013  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA SÉTIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
26 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2013.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sexta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 493/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de lousas digitais. **INDICAÇÃO N. 509/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar corrimão no trecho da rua Ilda Bagne da Silva, que liga o Jardim Flórida ao Centro (lateral a Ocrim). **INDICAÇÃO N. 510/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área localizada na Avenida Ampélio Gazeta, defronte ao Parque Ecológico Izidoro Bordon. **INDICAÇÃO N. 511/2013** que indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade entre a Rua Ana Júlia de Oliveira com Rua Vitorio Crispim, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 520/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, no cruzamento com Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 521/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, do nº 226 á 383, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 522/2013** que indica ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas para marcação de metragem nos calçamentos da Av. Ampélio Gazzetta. Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 494/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica da Rua Ângelo Príncipe Padella, no Parque Residencial Fabrício. **INDICAÇÃO N. 495/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 23, ao lado do nº 41, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 496/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Benedito Capelato, em frente ao n. 104, no Parque Residencial Fabrício. **INDICAÇÃO N. 497/2013** que indica a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 647, no Centro. **INDICAÇÃO N. 498/2013** que indica a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 648, no Centro. **INDICAÇÃO N. 499/2013** que indica a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 309, no Centro. **INDICAÇÃO N. 500/2013** que solicito a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 327, no Centro. **INDICAÇÃO N. 501/2013** que solicita a supressão de duas árvores localizadas na Rua Rio Branco, em frente ao n. 276, no Centro. **INDICAÇÃO N. 502/2013** que indica a poda de duas árvores localizadas na Rua Independência, em frente ao n. 399, no Centro. Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 503/2013 que solicita a retirada de uma árvore situado na Rua Ângelo Príncipe Padella, nº 30, Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 504/2013** que solicita a substituição de telhas e do rufo que estão quebrados, causando infiltrações no Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 512/2013** que solicita a retirada da ponte de madeira que une os bairros Parque Residencial Klavin com o Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 515/2013** que solicita a substituição das lâmpadas que estão queimadas na rodoviária. Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 505/2013 que solicita a manutenção dos brinquedos do parque da praça do Bairro Matilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 506/2013** que solicita a limpeza das guias no cruzamento das Ruas José Carlos de Oliveira e Vitorio Fadel, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 507/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das guias e Rua Brasília do Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 508/2013** que solicita a retirada de um cabo de aço pendurado sob o pontilhão do Bairro São Jorge. **INDICAÇÃO N. 513/2013** que solicita a adoção de medidas voltadas à substituição/conserto dos alambrados das escolas municipais. **INDICAÇÃO N. 517/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza (varredura) do parque infantil e da Rua João Bassora, na altura do n. 1287, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 518/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza (varredura) da guia da Rua Pedro Bassora, na altura n. 87, cruzamento com a Avenida Carlos Botelho, no Centro. Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 514/2013 que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da Rua Francisco Bueno - Jardim Europa, no entorno do Zoológico, conforme específica. **INDICAÇÃO N. 519/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Francisco Bueno, Jardim





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Europa, conforme especifica. **INDICAÇÃO N. 523/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da Rua Henrique Withehead, no Distrito Industrial II, conforme especifica. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, **INDICAÇÃO N. 516/2013** que solicita o recapeamento da Rua Ucillo Matioli, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador VAGNER BARILON**, **INDICAÇÃO N. 524/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, entre as ruas, Duque de Caxias e Anchieta, no Centro. **INDICAÇÃO N. 525/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre a Rua Heitor Cibin e a Avenida Ernesto Sprogis no J. Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 526/2013** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira no Jardim Europa, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 527/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Cezarina Constância Bordon, na esquina com a Rua Celeste C Paulão, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 528/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, entre as ruas Antonio Dozzo Sobrinho e Dolvir Oioli, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 529/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Porto Alegre, entre as ruas Belém e Natal no jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 530/2013** que indica ao Poder Executivo a supressão de uma árvore Rua Bento Toledo Rodovaldo em frente n. 362 na Vila Azenha. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **MOÇÃO N. 241/2013** voto de pesar pelo falecimento do Sr.<sup>a</sup> Alda Lunardi Gazzetta. **Do vereador VAGNER BARILON**, **MOÇÃO N. 242/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Natalina Sant Anna Felipe. **MOÇÃO N. 243/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ione Pinheiro Ricardo. **MOÇÃO N. 247/2013** voto de pesar pelo falecimento do senhor Miguel Domingos da Costa. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, **MOÇÃO N. 245/2013** voto de pesar pelo falecimento do senhor Salvador Bizzini (faixa 01). **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (faixa 02). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2013 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011**. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 03). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE QUE INSTITUI O PROJETO CÂMARA MELHOR IDADE**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa nos termos do art. 132 do Regimento Interno. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita um aparte e discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA discursa nos termos do art. 135 do Regimento Interno (faixa 04). **03 – PROJETO DE LEI N. 31/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 09 DE JULHO DE 1.991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 05). **04 – PROJETO DE LEI N. 49/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.852, DE 23 DE ABRIL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (faixa 06). **05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 57/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE, NO MÍNIMO, VINTE POR CENTO (20%) DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 07). **06 – PROJETO DE LEI N. 65/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (faixa 08). **07 – PROJETO DE LEI N. 69/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO DA COSTA COELHO" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

pedido atendido. O vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 09*).

**08 – PROJETO DE LEI N. 70/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "JESUS ROZA DE OLIVEIRA" À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa e solicita que se proceda a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 10*).

**09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 60/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS QUE INSTITUI O DIA DO JIPEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A EMENDA N. 01/2013 é colocada em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocada em votação, sendo aprovada. O projeto é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*).

**10 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 101/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A sessão é suspensa por cinco minutos para a manifestação das comissões permanentes. Reaberta a sessão, a EMENDA N. 01/2013 é colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita que se proceda a leitura da emenda, o presidente informa o seu conteúdo. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocada em votação sendo APROVADA com seis votos favoráveis e dois contrários. O projeto é colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita que se proceda a leitura do voto em separado, sendo o pedido atendido. Após os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. O projeto é colocado em votação, sendo APROVADO com seis votos favoráveis e dois contrários (*faixa 12*).

**11 – PROJETO DE LEI N. 71/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA DA FAMÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 14*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 453/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e três favoráveis (CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA). O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a verificação nominal da votação, sendo o pedido atendido. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a retificação do seu voto. A sessão é suspensa por cinco minutos para a análise do pedido. Reaberta a sessão, o presidente informa que o pedido de retificação foi indeferido com fulcro nas disposições contidas no § 6º do art. 232 do Regimento Interno (*faixa 15*).

**REQUERIMENTO N. 519/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o Secretário de Administração, a Secretária de Saúde, a Diretora Geral de Saúde, o Diretor Técnico Hospitalar e o responsável pelo Setor de Ambulâncias para prestar informações sobre assuntos relacionados à área da Saúde. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 16*).

**REQUERIMENTO N. 551/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os serviços prestados pela empresa Silvana Maistrello ME à Prefeitura Municipal de Nova Odessa, no exercício de 2013. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 624/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Educação, sobre a aquisição de matemotecas nas escolas municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 625/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a disponibilizar áreas de descarte de resíduos de construção civil conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 626/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar o complemento da proteção de alambrado da quadra da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 627/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituir o alambrado que está danificado da quadra da EMEF Profa. Almerinda Delegá Delbem, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 628/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a ligação de água e rede de esgoto nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLAUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 629/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o aumento da frequência da coleta de lixo nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 630/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o estudo voltado à construção de um playground, uma praça e passeio público na Rua Olívio Belinatte com a Rua Higino Bassora, no Residencial Parque Klavin, nas proximidades do campo de areia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 631/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de melhorias no ponto de caminhão de aluguel na Avenida Ampelio Gazetta, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 632/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo voltado a implantação de galerias para escoamento de águas pluviais nas ruas João Bassora e Herman Janait, no Jardim Éden. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 633/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios e dá outras providências, nos casos que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 634/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei que torna obrigatório o atendimento de pessoas surdas, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas empresas concessionárias de serviços públicos e nos órgãos da administração municipal direta e indireta. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 635/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placa indicativa de denominação na Rua das Aroeiras, no Jardim das Palmeiras, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 636/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, mobília



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

e equipamentos) realizada em seu gabinete. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e AVELINO XAVIER ALVES) e uma ausência (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) *(faixa 30)*. **REQUERIMENTO N. 637/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, se há estudos voltados a aquisição de lousas digitais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 31)*. **REQUERIMENTO N. 638/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de uma linha telefônica 150 para a Vigilância em Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 32)*. **REQUERIMENTO N. 639/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de Orientações Lúdicas nas intervenções médicas na pediatria. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 33)*. **REQUERIMENTO N. 640/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de Biblioteca Móvel na pediatria. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 34)*. **REQUERIMENTO N. 641/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação da "Alta Humanizada". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 35)*. **REQUERIMENTO N. 642/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo, faixa para travessia de pedestre e uma lombada nos dois sentidos da Avenida Ampélio Gazzetta, próximo ao Supermercado São Vicente. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado *(faixa 36)*. **REQUERIMENTO N. 643/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar Containers Basculantes de coleta de lixo, em locais específicos, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 37)*. **REQUERIMENTO N. 644/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas voltadas a assegurar o acesso ao transporte público coletivo à população desempregada (concessão de isenção da tarifa ou o fornecimento de passagens aos desempregados). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 38)*. **REQUERIMENTO N. 645/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à disponibilização das quadras das Escolas Municipais para serem utilizadas por municípios aos finais de semana, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 39)*. **REQUERIMENTO N. 646/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência da Assistência Religiosa no Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 40)*. **REQUERIMENTO N. 647/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de câmeras de segurança na pediatria do Hospital de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 41)*. **REQUERIMENTO N. 648/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da Caixa Econômica Federal sobre a implantação de uma casa lotérica, ou correspondente bancário, na região formada pelo Jardim São Francisco e chácaras vizinhas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 42)*. **REQUERIMENTO N. 649/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. ME (serviços de Internet nas escolas municipais). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 43)*. **REQUERIMENTO N. 650/2013** de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. nas escolas municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 651/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as piscinas do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 652/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre melhorias na iluminação de todas as academias abertas, inclusive na Praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Bairro Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 653/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações adicionais do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a limpeza de galerias para escoamento de água pluvial "boca de lobo" em nosso município. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 654/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação conferida às antigas coberturas das praças de pedágio. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 655/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 656/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão das famílias que especifica no "Programa Minha Casa Melhor" do Governo Federal. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 657/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Poder Executivo sobre a necessidade de implantação de equipamentos para alongamento no calçamento da Av. Ampélio Gazzetta, onde os munícipes fazem caminhada/corrida. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 658/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de guard rail na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, na altura do KM 2 pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 659/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização de solo na Avenida Carlos Botelho, entre o balão do Instituto de Zootecnia e a Delegacia da Polícia Civil, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 660/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas na Rua Aristides Bassora, para disciplinar o trânsito de veículos no local especialmente em frente ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **REQUERIMENTO N. 661/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicitam informações complementares do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 55*). **REQUERIMENTO N. 662/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações sobre o montante recolhido a título de ISS (Imposto sobre Serviços) pelas agências bancárias fixadas no Município. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 56*). **REQUERIMENTO N. 663/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de projeto destinado ao descarte apropriado de lâmpadas, semelhante ao trabalho desenvolvido pela Prefeitura de Rio Claro (Projeto Lixo no Lugar Certo). É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 57*). **REQUERIMENTO N. 664/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre o loteamento



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Bosque dos Cedros. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 58*). **REQUERIMENTO N. 665/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações ao Poder Executivo, sobre o loteamento industrial denominado 'Jardim Dona Esther'. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 59*). **REQUERIMENTO N. 666/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade e de um Parque Infantil no bairro Jardim Eneides. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 60*). **REQUERIMENTO N. 667/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado ao paciente Valter Czyplis. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 61*). **REQUERIMENTO N. 668/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção do Velório Municipal pela atual Administração. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 62*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação do remanescente da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de agosto de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 63*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1ª Secretária                      Presidente                      2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2013.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

#### **01 – PROJETO DE LEI N. 59/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA CÃOMINHADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído com emenda substitutiva.*

#### **EMENDA N.01/2013 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AO PROJETO DE LEI N. 59/2013.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Simbólico*

**Art. 1º.** Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei n. 59/2013 a seguinte redação:

**“Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de outubro”.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

#### PARECER DA EMENDA:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de emenda substitutiva de nº. 01/2013 de autoria do próprio vereador autor do projeto de lei que dá nova redação ao artigo 2º do Projeto de Lei supracitado, *in verbis*:

**“Art. 2º** O evento será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de outubro.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas vigentes.

A Emenda Substitutiva está prevista no artigo 198, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino *favoravelmente à tramitação* da proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA                      JOSÉ PEREIRA                      ANTONIO A. TEIXEIRA

#### **• DE LEI N. 59/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA CÃOMINHADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o *“Dia da Cãominhada”* no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de outubro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que institui no calendário oficial do Município o "Dia da Cãominhada" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada".** (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

A data comemorativa foi alterada para 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada pela União (Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985).

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO ALVES TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que institui no calendário oficial do Município o “Dia da Cãominhada” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir os seguintes objetivos: a) provocar uma reflexão por parte da comunidade a cerca da situação de abandono em que vivem os animais nos centros urbanos, estimulando a posse responsável, e b) estimular a prática de atividade física, integrando o dono com o seu animal de estimação.

O evento será comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de outubro.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Claudio José Schooder, que institui no calendário oficial do Município o “DIA DA CÃOMINHADA” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é: a) provocar uma reflexão por parte da comunidade acerca da situação de abandono em que vivem os animais nos centros urbanos, estimulando a posse responsável. e b) estimular a prática de atividade física, integrando o dono com seu animal de estimação.

O dia mundial do Animal é comemorado anualmente no dia 04 de outubro desde 1930. A data escolhida para homenagear São Francisco de Assis, santo protetor dos animais, que faleceu no dia 04 de outubro de 1.226.

Foi eleito o primeiro domingo do mês de outubro para realização do evento, dada a proximidade da data acima mencionada.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de Julho de 2013

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO A. TEIXEIRA

## **02 – PROJETO DE LEI N. 61/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO DIRETOR DE ESCOLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de lei contém um substitutivo de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA.*

## **SUBSTITUTIVO N. 01 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO DIRETOR DE ESCOLA E DO ADMINISTRADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria Simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia do Diretor de Escola e do Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PARECER DO SUBSTITUTIVO:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de substitutivo de nº. 01/2013 de autoria do próprio vereador autor do projeto de lei que substitui o Projeto de Lei supracitado, já em tramitação,

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas vigentes.

O substitutivo veio corrigir um lapso a homenagem não alcançou os Administradores de Centro Municipal de Educação Infantil, que desempenham funções similares às realizadas pelos Diretores de Escola.

O Substitutivo está previsto no artigo 197, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

- **PROJETO DE LEI N. 61/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO DIRETOR DE ESCOLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Diretor de Escola" no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui no calendário oficial do Município o "Dia do Diretor de Escola" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação

deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada".** (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

A data comemorativa foi alterada para 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada pela União (Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985).

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município o "Dia do Diretor de Escola" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente preposição é reconhecer e homenagear o trabalho desenvolvido por diretores de escola no Município de Nova Odessa, que são profissionais importantíssimos para o sucesso do processo educativo-pedagógico.

O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Não se vislumbra despesas decorrentes da aplicação desta Lei, porque as autoridades municipais apenas apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Diretor de Escola" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O diretor de escola que é responsável pela implantação das diretrizes da política educacional, o Diretor de Escola é o profissional que promove o êxito de todos. Ponto de equilíbrio na unidade, cabe a ele integrar os segmentos da comunidade – professores, pais, alunos, funcionários- desenvolvendo a cultura de participação e de transparência na gestão escolar.

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o trabalho desenvolvido por diretores de escola no Município de Nova Odessa, que são importantíssimos para o sucesso do processo educativo-pedagógico.

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de junho de 2013.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 – PROJETO DE LEI N. 77/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Doador Voluntário de Sangue" no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de junho de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui no calendário oficial do Município, o "Dia do Doador Voluntário de Sangue" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da interdependência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

**“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”.** (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

A data fixada é anualmente, no dia 25 de novembro, que coincide com aquela fixada no âmbito federal (Decreto nº 53.988, de 30 de junho de 1964).

### **CONCLUSÕES DO RELATOR**

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de Julho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui no calendário oficial do Município, o “Dia do Doador Voluntário de Sangue” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma data no âmbito do Município, como forma de incentivar a doação de sangue, tornando esse gesto voluntário e de solidariedade, uma atitude regular.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 25 de novembro que coincide com aquela fixada no âmbito federal no Decreto nº 53.988, de 30 de junho de 1964.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui no calendário oficial do Município o “Dia do Doador Voluntário de Sangue” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Solidariedade e humanidade, sentimentos que traduzem o comportamento das pessoas que se dispõem a doar um pouco de suas vidas aos seus semelhantes.

O objetivo do presente projeto de lei é instituir uma data no âmbito do Município, como forma de incentivar a doação de sangue, tornando esse gesto voluntário e de solidariedade, uma atitude regular.

A doação de sangue, além de ser um ato de solidariedade e de cidadania, é um procedimento rápido e seguro.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 25 de novembro, que coincide com a fixada no âmbito federal no Decreto nº 53.988, de 30 de junho de 1964.

Pelo exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

### **04 – PROJETO DE LEI N. 79/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE COMBATE AO FUMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria Simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana de Combate ao Fumo” no calendário oficial do Município, com o objetivo de conscientizar a população do sobre os malefícios advindos do uso do fumo.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 29 de agosto, data instituída pela Lei Federal n. 7.488, de 11 de junho de 1986 como o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de junho de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira que institui, no calendário oficial do Município a “*Semana de Combate ao Fumo*” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra “Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742:

“Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”.

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

“*Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais*”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 10 de Julho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui no calendário oficial do Município, o “Semana de Combate ao Fumo” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma data no âmbito do Município, como forma conscientizar a população sobre os malefícios advindos do uso do fumo.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana que antecede o dia 29 de agosto que coincide com aquela fixada na Lei Federal nº 7.488, de 11 de junho de 1986, como o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Combate ao Fumo” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é conscientizar a população sobre os malefícios advindo do uso do fumo.

O consumo de tabaco é o mais importante fator de risco para o desenvolvimento de câncer de pulmão. Comparados com os não fumantes, os tabagistas tem cerca de vinte a trinta vezes mais risco de desenvolver câncer de pulmão.

O evento conforme o projeto será comemorado na semana que antecede o dia 29 de agosto, data instituída pela Lei Federal n. 7.488, de 11 de junho de 1986 como Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

## **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À ADVOGADA CATIA REGINA DALLA VALLE ORASMO.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Quatro quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de "Cidadã Novaodessense" à advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e demais pares, que concede título de "Cidadã Novaodessense" à advogada Cátia Regina Dalla Valle Orasmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de "Cidadã Novaodessense" à advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

do parecer.

O objetivo do presente é homenagear a advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo com o título de “Cidadã Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

A advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo é natural de São Bernardo do Campo, SP., nasceu em 20 de Julho de 1973.

Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) em dezembro de 1994. É especialista em Processo Civil e Pós Graduada em Direito do Trabalho.

É fundadora e primeira Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Nova Odessa, não mediu esforços para criá-la em julho de 2009.

Sempre preocupada com os advogados de Nova Odessa, já os defendia na 48ª Subseção da Ordem dos Advogados de Americana, como presidente da Comissão de Nova Odessa.

Reside em Nova Odessa há 27 anos, quando estudante estagiou na primeira promotoria de Nova Odessa, advogada com escritório de advocacia na cidade desde 1995, ano que iniciou sua carreira jurídica, época que também iniciou atendimento pela assistência judiciária local.

Atua como conciliadora desde a criação do Juizado Especial Cível de Nova Odessa.

Casada com Clayton Orasmo, com quem tem dois filhos.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO ADVOGADO ALESSANDRE PASSOS PIMENTEL.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Alexandre Passos Pimentel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Alexandre Passos Pimentel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. *Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

...

d) *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

...

§ 3º. *O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e demais pares, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Alexandre Passos Pimentel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Alexandre Passos Pimentel.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear ao advogado Alexandre Passos Pimentel com o título de “Cidadão Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

O advogado Alexandre Passos Pimentel é natural de Barueri, SP., nasceu em 17 de Julho de 1975.

O homenageado é advogado criminalista há mais de dez anos. Atualmente exerce a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, na Subseção de Nova Odessa, gestão esta que vai de 2013 a 2015.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Começo a trabalhar muito cedo, trabalhou em vários lugares em Nova Odessa e em outras cidades da Região.

Iniciou seu mundo acadêmico no curso de História, na Faculdade de História de Amparo, SP., tendo apresentado como trabalho de conclusão de curso “A História Agrária de Nova Odessa”.

Em seguida, começou a cursar Direito na Faculdade de Direito na Cidade de Leme, SP. Durante a vida acadêmica pós graduou-se em Gestão Educacional pela Faculdade Net Work e em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Araras, SP., Especializando-se em Processo Penal e Direito Penal pela Escola Paulista de Direito.

É habilitado pela Escola Superior da Advocacia para atuar no Tribunal de júri desde 2004 e membro da Assistência Judiciária Gratuita desde 2002.

Mantém escritório nesta cidade de Nova Odessa e também atua com advogado na Secretaria de Ensino de Sumaré.

É pai de Tales Ferreira Passos Pimentel e de Laura Ferreira Passos Pimentel.

Caracteriza-se por estar sempre honrando seus pais, primando pelos filhos, fortalecendo a família e construindo fraternos amigos para um futuro melhor.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **07 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 60/2013 DE AUTORIA DO VERADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA DO JIPEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2013, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Dois terços para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia do Jipeiro” no calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 2º.** A data será lembrada no dia 04 de abril e tem por objetivos:

I – homenagear as pessoas e organizações que promovem a atividade com veículos de tração 4X4 em Nova Odessa;

II – criar um momento de reflexão sobre a necessidade de uma interação harmônica entre homem, máquina e natureza;

III – estimular as atividades promovidas pelos clubes de jipeiros;

IV – promover a educação ambiental.

**Parágrafo único:** A celebração da data ocorrerá, anualmente, no último domingo do mês de setembro, em referência à data de fundação do Clube Jeepeiros Tartaruga de Nova Odessa (25 de setembro)”

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei através de decreto, se entender cabível.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 20 de Agosto de 2013

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **08 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 101/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2013, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Dois terços para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 1º.** O Anexo I - Quadro de Pessoal - Parte Permanente - Empregos em Comissão, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

QDE	DENOMINAÇÃO EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS P/ PREENCHIMENTO
09	Assessor Legislativo	03	Nível superior
02	Assessor de Gabinete	08	Nível superior
01	Assessor de Imprensa	08	Curso superior em Comunicação Social
01	Assessor Jurídico	11	Curso superior em Direito com registro na OAB
01	Diretor Geral	12	Nível superior

**Art. 2º.** O Anexo II - Quadro de Pessoal - Parte Permanente – Empregos Permanentes, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

QDE	DENOMINAÇÃO EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS P/ PREENCHIMENTO
04	Servente	01 A	4ª série do 1º grau
04	Vigia	01 A	4ª série do 1º grau
02	Recepcionista	02 A	1º grau completo
01	Auxiliar Administrativo	03 A	1º grau completo e conhecimentos de informática
01	Motorista	04 A	1º grau completo com CNH categoria “C”
02	Assistente Administrativo	06 A	2º grau completo
02	Assistente Legislativo	11 A	Curso superior em Direito
01	Assistente Jurídico	11 A	Curso superior em Direito com OAB
01	Assistente Contábil	11 G	Curso técnico em Contabilidade

**Art. 3º.** O Anexo V da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000 passa a ter a seguinte redação:

### **DIRETOR GERAL**

Descrição Detalhada:

- Orientar, controlar e avaliar resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo;
- Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos, financeiros e materiais, para definir prioridades e rotinas;
- Participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos;
- Controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;
- Avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações;
- Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando ao superior imediato para sua avaliação;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente.

Especificações

Escolaridade: Nível Superior

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução;

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo. Sem jornada de trabalho fixa.

### **ASSESSOR DE GABINETE**

Descrição Detalhada:



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

- Articular, conjuntamente com a Mesa Diretora, o planejamento político-administrativo da Câmara Municipal, diligenciando junto à população e demais setores do Legislativo;

- Supervisionar o desenvolvimento das atividades legislativas, encaminhando ao Presidente as sugestões formuladas pelos munícipes e servidores públicos;

- Elaborar estudos e pareceres sobre assuntos de relevância para o Município, bem como relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos;

- Cooperar com o controle interno, recebendo, encaminhando e acompanhando denúncias sobre qualquer irregularidade na Câmara Municipal;

- Representar ou acompanhar o Presidente em eventos internos e externos, bem como receber e prestar informações à imprensa, quando designado;

- Participar de reuniões;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas por autoridade superior.

Especificações

Escolaridade: Nível Superior

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução;

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo. Sem jornada de trabalho fixa.

### **ASSESSOR LEGISLATIVO**

Descrição Detalhada:

- Articular as diretrizes político-governamentais do Vereador;

- Estabelecer prioridades nas atividades a serem realizadas;

- Supervisionar, coordenar e controlar todas as atividades do Gabinete a que está vinculado;

- Emitir pareceres, relatórios e estudos;

- Representar ou acompanhar o Vereador em eventos internos e externos;

- Redigir minutas de proposições e pronunciamentos parlamentares destinadas à participação do Vereador em sessões e eventos especiais decorrentes do exercício do mandato;

- Participar de reuniões;

- Assessorar a divulgação dos trabalhos do Vereador nos meios de comunicação disponíveis;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas por autoridade superior.

Especificações

Escolaridade: Nível Superior

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução;

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo. Sem jornada de trabalho fixa.

### **ASSESSOR DE IMPRENSA**

Descrição Detalhada:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

- Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências aos leitores, ouvintes de rádio e telespectadores;
- Coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando, assistindo a manifestações públicas, conferências e congressos, consultando fontes diversas de interesses, para organizar e redigir as notícias;
- Consultar o Presidente da Câmara e as demais unidades sobre assuntos ligados a relação pública, intercambiando informações e debatendo esses assuntos para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões;
- Participar da elaboração da política de relações públicas, colaborando com informes, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e para a articulação dessa área com as demais;
- Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas coletando dados através de entrevistas, reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, para a divulgação dos eventos;
- Auxiliar na redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente e das demais autoridades legislativas, redigindo as minutas necessárias para transmissão de mensagens;
- Manter contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões, para subsidiar atuação do legislativo municipal;
- Representar o Presidente, quando indicado, em solenidades oficiais, recepções e outros eventos de interesse Legislativo, para cumprir a programação estabelecida ou os compromissos assumidos;
- Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades relacionadas às sessões solenes (desde a expedição de convites ao cerimonial), organizando e orientando os trabalhos, para assegurar a qualidade do serviço;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### Especificações

Escolaridade: Curso Superior em Comunicação Social

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução;

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo. Sem jornada de trabalho fixa.

### **ASSESSOR JURÍDICO**

Descrição Detalhada:

- Prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Presidente, à Mesa, à Diretoria Geral, às Comissões e aos Vereadores no exercício de suas funções parlamentares, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional e administrativo.

- Prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções legais e regulamentares da Câmara Municipal.

### Especificações

Escolaridade: curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução;

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo. Sem jornada de trabalho fixa.

**Art. 4º.** Fica acrescido o art. 12-A na Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 12-A. Fica criado o Quadro de Funções de Confiança da Câmara Municipal, com as denominações, quantidades, atribuições, exigências e gratificações definidas no Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. O empregado concursado designado para função de confiança perceberá uma gratificação não incorporável, enquanto perdurar a designação”.

**Art. 5º.** Fica acrescido o Anexo VI na Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000, o qual terá a seguinte redação:

### ANEXO VI – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	Qde	Exigência	Base de Cálculo	Percentual de Gratificação	Atribuições
Chefe de Serviços	01	Nível Superior	Ref. 12	20%	Estabelecer metas de serviço; elaborar relatórios de prestação de contas; organizar grupos de discussão; divulgar normas e procedimentos; gerenciar a execução de tarefas; elaborar relatórios gerenciais; realizar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

**Art. 6º.** Ficam extintos os empregos anteriormente criados e que, expressamente, não constam da presente Lei.

**§ 1º.** Os empregos permanentes constantes do Anexo III da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000 ficam mantidos na parte suplementar até a sua extinção na vacância.

**§ 2º.** Aos servidores detentores de emprego permanente é assegurado o grau (letra indicativa do valor do progresso da referência) obtido na última avaliação de desempenho.

**Art. 7º.** Ficam mantidas as disposições contidas no art. 2º da Lei n. Lei n. 2.726, de 26 de julho de 2013.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor em 31 de dezembro de 2013.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 23 de agosto de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 583/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Determina o art. 14 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, que:

*Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.*

*§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.*

*§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:*

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;*
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;*
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

**a)** O Município tem aplicado o percentual exigido pela lei federal acima mencionada na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações?

**b)** Na afirmativa, enviar relação contendo o nome dos fornecedores, os gêneros alimentícios adquiridos e o valor pago a cada fornecedor no presente exercício.

**c)** Na negativa, apresentar as razões que justificam a não observância da norma em questão?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de julho de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 603/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das medidas de controle que especifica no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde (ponto eletrônico, quadros informativos e divulgação pela internet).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística veiculada pelo jornal "O Liberal", edição do último dia 6 de agosto, o Ministério Público Federal em Campinas recomendou que Sumaré, Hortolândia e mais trinta cidades da região implantem em até 180 dias o **registro eletrônico de frequência de servidores e médicos da rede municipal de Saúde**, vinculados ao SUS. A proposta do MPF é uma tentativa de proporcionar meios de controle e fiscalização, tanto às prefeituras quanto à população, e evitar fraudes e ausências irregulares dos profissionais do setor.

O MPF também pediu que as administrações municipais providenciem, no mesmo prazo, a instalação de **quadros que informem aos usuários o nome de todos os médicos em exercício na unidade no dia, sua especialidade e o horário de início e do término das respectivas jornadas**. Estes quadros devem ser afixados em local visível nas salas de recepção, informando os pacientes de forma "clara e objetiva".

A matéria informa ainda que outro pedido feito pelo MPF é que os **dados sobre a frequência dos médicos nas unidades de saúde sejam disponibilizados na Internet**, para que qualquer cidadão possa acessá-los. As prefeituras também devem adotar providências para estabelecer rotinas de fiscalização das medidas recomendadas. Os procuradores da República alegam que *"A escassez de profissionais ou a demanda por melhores salários não pode, de modo algum, justificar o descumprimento da carga horária para o qual o profissional é contratado"*.

Registre-se, outrossim, que o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP é uma obrigação instituída pelo Ministério de Estado do Trabalho e Emprego às empresas (Portaria 1979, de 30 de setembro de 2011), sendo certo que esta Câmara Municipal implantou o referido sistema já em 2010 para possuir maior controle sobre a frequência de seus servidores.

Saliente-se, por último, que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 75/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação das medidas de controle acima mencionadas no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O Município de Nova Odessa integra o rol dos trinta municípios que receberam as recomendações do Ministério Público Federal?
- b) Quais as medidas que serão adotadas pela Secretaria de Saúde visando o integral cumprimento dessas recomendações?
- c) A Prefeitura Municipal já possui o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP?
- d) Na negativa, quando ele será implantado em todos os setores municipais e especialmente na área da Saúde?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 621/2013

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os processos deflagrados para a contratação de serviços de poda/corte de árvores e vegetação (licitação, dispensa ou regime emergencial).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Dispõe o art. 8º da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, que:

*Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

*§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:*

*I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;*

*II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;*

*III - registros das despesas;*

*IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*

*V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e*

*VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.*

*§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, **sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores** (internet).*

*§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:*

*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*

*III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*

*IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*

*V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*

*VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*

*VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e*

*VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.*

*§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Ocorre que, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, não logramos êxito em encontrar o edital e o contrato, relacionados à contratação de serviços de poda/corte de árvores e vegetação. A consulta foi realizada com as palavras-chave: árvore, limpeza, poda, corte e vegetação.

Em face do exposto, tendo em vista as disposições contidas na Lei de Acesso à Informação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os processos existentes voltados à contratação de serviços de poda/corte de árvores e vegetação (licitação, dispensa ou regime emergencial).

Requeiro, por último, seja enviada a esta Câmara Municipal cópia dos editais, das atas e dos contratos existentes, relacionados ao serviço em questão, firmados no presente exercício.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 669/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência da gratuidade dos serviços de exumação de corpos as pessoas de baixa renda.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em algumas situações a família de um falecido precisa exumar o corpo e ela não conta com renda suficiente para arcar com estas despesas, principalmente nas situações descritas abaixo:

. Determinação judicial - para casos de teste de paternidade, através do exame de DNA e investigações policiais que necessitem de novo laudo médico. Nestes casos, a exumação pode ser realizada em qualquer período, desde que esteja acompanhada pelas autoridades relacionadas ao caso em questão.

. Liberação do jazigo - quando os restos mortais são desenterrados para que haja a mudança de um cemitério para outro (traslado). Nesta situação, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária permite que os procedimentos sejam realizados em um período mínimo de três anos, contados a partir da data do falecimento. Existem alguns casos, onde, mesmo dentro deste prazo, não é possível realizar a exumação, pois dependem de certos fatores, como causa da morte, tipo de sepultura, tratamentos médicos pré-falecimento, entre outros.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudos voltados a sugestão acima apresentada.

Nova Odessa, 15 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 670/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados à limpeza de fossas Sépticas nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os referidos bairros não contam com rede de água e esgoto e hoje os moradores têm que custear a limpeza das fossas sépticas. Uma solicitação dos moradores até a chegada da rede de esgoto é que a prefeitura cooperasse na limpeza das fossas.

Em 18/02/2013 o nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca através do requerimento 103/2013 solicitou informações sobre a possibilidade de implantação de Poço Artesiano e Fossa Séptica, no documento agora elaborado por nós estamos solicitando a limpeza das fossas, uma vez que isto gera custo aos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre estudos voltados a limpeza de fossas sépticas nos bairros acima mencionados.

Nova Odessa, 09 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 671/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a campanhas educativas em ônibus e abrigos de espera falando sobre a violência contra a mulher.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública, quanto na privada, é considerado violência. Esta é a definição prevista na Convenção Interamericana (também conhecida como “Convenção de Belém do Pará”), de 1994, para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Números do Anuário das Mulheres Brasileiras 2011, divulgado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e pelo Dieese, mostram que quatro entre cada dez mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica.

Dados da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) revelam aumento da formalização das denúncias. Os atendimentos da central subiram de 43.423, em 2006, para 734.000, em 2010, quase dezesseis vezes mais (portal brasil.gov.saude da mulher).

Diante do contexto apresentado acima, desejamos saber se existem estudos voltados a inserir campanhas educativas nos ônibus e abrigos de espera sobre a violência contra a mulher. Uma das iniciativas seria criar um número para central de atendimento onde a vítima tenha condições de relatar o fato e receber todo o apoio necessário para preservar a sua vida e registrar a queixa.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de campanhas educativas sobre a violência contra a mulher.

Nova Odessa, 16 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 672/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a exigência do desfibrilador externo em eventos esportivos e culturais no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O desfibrilador permite, nos casos mais graves, o procedimento denominado ressurreição, que, se for rápido, pode salvar muitas vidas. Leve e de fácil manuseio, o desfibrilador, quando usado com presteza, aumenta em até 75% as chances de salvamento das vítimas de problemas como parada cardiorrespiratória súbita, causada pelo tipo mais severo de arritmia na frequência cardíaca – fibrilação ventricular, em linguagem técnica. Em tais situações, a corrida é contra o tempo. Quanto mais rápido for o atendimento, menores são os riscos de o músculo cardíaco (e o resto do organismo) sofrer as seqüelas decorrentes da falta de sangue.

Com a recente introdução dos desfibriladores automáticos externos (DAE), foi estabelecido mais um elo entre o leigo e as equipes de emergência: a desfibrilação precoce, com aumento significativo da taxa de sobrevivência. Os desfibriladores permitem que o pessoal de emergência (policiais, bombeiros, enfermeiros), que não possuem treinamento avançado e nem habilidades para o diagnóstico de arritmias, salvem vidas.

Atualmente recomenda-se que os desfibriladores automáticos externos estejam disponíveis em locais onde exista uma grande concentração de pessoas, como por exemplo, estádios desportivos, centros comerciais, industriais e militares, auditórios ou centros de conferência, aeroportos, navios e aviões. Recomenda-se, ainda, que um número cada vez maior de pessoas seja treinado em seus protocolos e procedimentos de uso. (Cia do mergulho, Vitória)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à exigência do desfibrilador externo nos eventos citados acima.

Nova Odessa, 16 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 673/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas voltadas a aprimorar o trânsito de veículos e pedestres na Avenida Pedro de Oliveira, no ponto que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Observando a movimentação de veículos e pedestres na Avenida Pedro de Oliveira, em frente à empresa PH-Fit, constatei iminente perigo de atropelamento e colisão de veículos no local, posto que na região não existem redutores de velocidade ou faixa para a travessia de pedestres.

No local também não há alça de acesso para os ônibus que transportam os funcionários. Assim, estes veículos encontram grande dificuldade para estacionar e sair do local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas voltadas a aprimorar o trânsito de veículos e pedestres no sobredito local, especialmente no tocante à implantação de redutores de velocidade, faixa para travessia de pedestres e alça de acesso para ônibus e demais veículos.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 674/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à realização do programa de saúde vocal na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Sabemos que a voz é o principal instrumento de trabalho do professor e cuidar dela passa a ser necessidade primária. Dados de 1995 relativos a licenças de saúde para professores, mostram que as *doenças do aparelho respiratório* se destacam como a maior causa de afastamento: "entre as doenças do aparelho respiratório estão as referentes à laringe e faringe, órgãos estes responsáveis também pela fala, principal instrumento de trabalho do professor". (UFRJ).

Diante da situação apresentada, desejo saber se existem estudos voltados a um programa de saúde vocal destinados aos professores da rede municipal de ensino, onde eles possam realizar exames médicos e fonoaudiológicos no início do ano letivo, com a finalidade de detectar quaisquer indícios de alterações vocais e ou patologias laríngeas. São de fundamental importância também treinamentos com fonoaudiólogos objetivando orientar e habilitar os professores quanto à importância dos princípios da saúde vocal e o uso adequado da voz profissional. Caso seja detectada alguma disfunção, que cada professor receba o tratamento adequado para recuperação e melhoria da voz.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para o assunto tratado acima.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 675/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo, faixa para travessia de pedestre e uma lombada na Avenida Carlos Botelho, próximo à Unidade Básica de Saúde I.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas abaixo especificadas na Avenida Carlos Botelho, próximo à Unidade Básica de Saúde I:

- implantação de faixa para travessia de pedestres;
- implantação de redutor de velocidade;
- outras sinalizações pertinentes.

As medidas são imprescindíveis para garantir a segurança da população que se transita pelo local.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 676/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de ações similares às contidas na Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 (Mês Municipal da Limpeza) no próximo mês de outubro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 919/1985 foi instituído o “Mês Municipal da Limpeza” com a finalidade de auxiliar a população no descarte correto de materiais como entulhos, restos de construção ou demolição, utensílios usados, móveis velhos, galhos de árvores, pneus, terra, etc.

O art. 2º da referida lei estabelece que a Prefeitura Municipal promoverá, durante todo o mês de **março** de cada ano, de conformidade com cronograma a ser amplamente divulgado, além do recolhimento regular do lixo domiciliar, a remoção de entulho e de materiais e objetos inservíveis, que deverão ser depositados defronte aos prédios residenciais e comerciais.

Na tentativa de elucidar questão afeta à aplicabilidade da referida norma, a nobre vereadora Carla Furini de Lucena apresentou o Requerimento n. 189/2013, cuja proposição foi devidamente aprovada pelos nobres pares.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou apenas que: **“a atual Administração está realizando um planejamento das atividades ambientais gerais na cidade e a questão do correto descarte dos resíduos é um dos itens que integram esta lista de ações”**.

Verifica-se, de forma clara, que o assunto não foi elucidado objetivamente.

Por outro lado, com o fechamento das áreas utilizadas como Ecopontos, a população reiteradamente questiona o subscritor sobre a possibilidade de retomada do programa em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

**a)** Existe a possibilidade de realização de ações similares às contidas na Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 (Mês Municipal da Limpeza) no próximo mês de outubro?

**b)** A Administração já realizou planejamento sobre a questão do correto descarte de resíduos, conforme anunciado na resposta ao Requerimento n. 189/2013?

**c)** Na afirmativa, quais medidas foram adotadas?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 677/2013

**Assunto:** Para fins de fiscalização, solicito informações do Prefeito Municipal sobre os imóveis alugados pelo Município que abrigam órgãos estaduais e municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando informações sobre os gastos relativos aos imóveis locados pelo Município para o funcionamento de órgãos estaduais e municipais, como: Fórum, Polícia Militar, Segam, Vigilância Sanitária, etc., especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos imóveis a Prefeitura aluga?
  - b) Qual é gasto mensal com os aluguéis?
  - c) Relacionar individualmente endereços, proprietários e valor pago mensalmente de cada imóvel.
  - d) Algum destes imóveis já foi reformado?
  - e) Na afirmativa, de quem está sendo a responsabilidade das despesas?
  - f) Outras informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 678/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na Rua Alexandre Bassora, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do bairro e região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na rua Alexandre Bassora, no Bairro Santa Luíza I.

O local já possui calçadão para a prática de caminhadas e uma benfeitoria como esta seria importante, pois poderá ser utilizada pelos munícipes que teriam mais uma opção para se exercitarem.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 679/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a inclusão de Nova Odessa no programa Estação Juventude.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Programa Estação Juventude tem a finalidade de promover a inclusão e emancipação dos jovens, com a ampliação do acesso às políticas públicas por meio destes equipamentos públicos. O Estação Juventude oferecerá informações sobre programas e ações para os jovens, além de orientação, encaminhamento e apoio para que eles próprios tenham condição de construir as suas trajetórias e buscar as melhores formas para a sua formação.

Os estados e municípios que tenham interesse em aderir ao Programa Estação Juventude deverão enviar suas propostas e respectivos planos de trabalho, por meio do SICONV, até o dia 13 de setembro de 2013, impreterivelmente. Serão selecionados projetos para o ano de 2013 e 2014 para municípios no valor máximo de financiamento pela SNJ, para cada projeto, de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

O objetivo principal do programa Estação Juventude é instaurar espaços públicos de atendimento à juventude visando:

- Ampliar o acesso de jovens de 15 a 29 anos – sobretudo aqueles que vivem em áreas vulnerabilizadas – a políticas, programas e ações que assegurem seus direitos de cidadania e ampliem a sua capacidade de inclusão e participação social;

- Oferecer tecnologia social para o desenvolvimento de Políticas para Juventude - PPJs permanentes e locais para e com a juventude, por meio de ações que instauram conexões sociais e geram novos serviços;

- Criar redes para emancipação da juventude, em especial para os jovens de territórios com dificuldades de garantia de acesso aos direitos. (Secretaria Nacional de Juventude, brasil.gov)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da inclusão da cidade de Nova Odessa no programa Estação Juventude.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 680/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei criando o estatuto de proteção aos animais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Sabemos que é fundamental criar no nosso município um estatuto que concentre todas as informações referentes à proteção de animais. O estatuto estabelece normas de defesa e controle das populações animais urbanas e rurais, prevenção e controle das zoonoses e dos animais sinantrópicos e peçonhentos.

Informações tais como: cadastramento dos animais, controle populacional, animais apreendidos e sua destinação, adoção, guarda, vacinação, responsabilidade dos proprietários, enfim, todos os itens concentrados facilitando assim o acesso da população de nosso município e garantido a proteção dos animais.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 20 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 681/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos deficientes matriculados na rede municipal de Ensino.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No início do ano, o ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos teve aprovado o requerimento n. 43/2013 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a adaptação das escolas municipais voltadas ao recebimento de alunos deficientes. Na ocasião, foi solicitado o envio de relação a esta Câmara Municipal das adaptações existentes em cada unidade escolar.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou, resumidamente, que:

- a rede municipal possui professor intérprete de libras na escola Vereador Osvaldo Luis Silva, local em que são encaminhados os alunos com necessidades de atendimento desse serviço;

- na escola Professora Salime Abdo há uma especialista em surdez disponível para atendimento de alunos da rede;

- todas as escolas municipais possuem guias rebaixadas nas calçadas para acesso;

- nas 7 (sete) escolas que possuem alunos com deficiência matriculados, os banheiros são adaptados e outras pequenas melhorias foram realizadas para atendê-los de forma adequada.

- a Secretaria de Educação dispõe de mobiliário necessário para atendimento aos alunos com deficiência física, tais como, mesa, bebedouro, cadeira de rodas e cadeira adaptada para cuidados especiais, que são encaminhadas para as escolas quando solicitado.

Por último, ele informou que a Administração elaborava um levantamento das condições físicas de todas as unidades escolares do Município para identificação de necessidades de reformas e adaptações, bem como planejamento e execução de obras que contemplem as necessidades dos alunos. A resposta foi protocolizada na Secretaria desta Câmara em 7 de março do corrente ano (Ofício CAM n. 44/2013).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, a necessidade de informações precisas sobre o número de alunos deficientes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

**a)** Quantos alunos deficientes estão matriculados na rede municipal de Ensino (surdos, mudos, cegos, cadeirantes, etc.)? Favor especificar a deficiência desses alunos, bem como a unidade de ensino frequentada por cada um.

**b)** O levantamento acima mencionado já foi concluído? Favor enviar cópia do referido documento.

**c)** O MEC enviou o material necessário para a implantação de salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado)? Na afirmativa, as salas já foram montadas?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 682/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade junto ao setor competente, a implantação de faixa para travessia de (alunos) pedestres na Rua Guilherme Klavim, frente aos dois portões da EMEF. Escola Vereador Osvaldo Luiz da Silva no Bairro Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram à necessidade de uma faixa de pedestre e demarcação no solo para os carros escolares na Rua Guilherme Klavim, frente aos portões da EMEF. Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Bairro Jardim Marajoara.

Eles pleiteiam, ainda, a possibilidade de estudo para implantação de sinalização de placas indicando travessia de (alunos) pedestre, sentido único, para dar mais segurança aos pais e as crianças moradores daquela área no trânsito que está muito complicado.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua Guilherme Klavin.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 683/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de poste de iluminação pública na Rodovia Rodolfo Kivitz, na altura do número 1.551, após a Igreja Batista (sentido Nova Odessa – Americana).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à gerência da CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um poste de iluminação pública na Rodovia Rodolfo Kivitz, na altura do número 1.551, após a Igreja Batista (sentido Nova Odessa – Americana).

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 684/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a possibilidade de implantação de postes de iluminação pública na área destinada à realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à gerência da CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de postes de iluminação pública na área destinada à realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação.

Registre-se que a falta de iluminação adequada favorece a ação de marginais, facilitando a prática de crimes diversos.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 685/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de alambrados nos dois campos de grama situados no Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de alambrados nos dois campos de grama situados no Residencial Terra Nova.

A medida se faz necessária, para impedir que as bolas caiam nas casas vizinhas, bem como diminuir o risco de atropelamentos, uma vez que os jogadores são obrigados a correr na rua atrás das bolas arremessadas além dos campos.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 686/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza de toda a área do Instituto de Zootecnia, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de limpeza de toda a área do Instituto de Zootecnia, que se encontra com mato muito alto nos arredores dos bairros Parque Fabrício, Jardim Planalto e Jardim Europa.

Nas residências estão aparecendo muitos insetos e outros animais como cobras, calangos, sapos, ratos, etc.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao sobredito local.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 687/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados ao atendimento educacional especializado aos alunos identificados com "altas habilidades ou superdotados".

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Podem ser consideradas como de altas habilidades/superdotadas as pessoas que apresentam notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criador ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para artes e capacidade psicomotora. (Ministério da Educação/2001).

Quando falamos de capacitação entendemos o professor que na sua formação em nível superior, cursaram disciplinas ou cursos sobre educação especial e inclusiva em altas habilidades com competências para: perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos; flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento; avaliar continuamente a eficácia do processo educativo; atuar em equipe, inclusive com professores especializados na mesma área.

O conceito de "necessidades especiais" adotado pela LDB confirmava a ampliação da política tradicional da educação especial antes praticada como atendimento apenas a deficiências, passando a abarcar as várias diferenças humanas. Neste contexto, a LDB incluiu os superdotados como sujeitos de direitos ao declarar, em seu art. 59, o direito à aceleração de estudos para os educandos com esta necessidade especial.

Aceleração é a modalidade de atendimento escolar às necessidades especiais dos Alto Habilidosos que permite ao aluno cumprir em menor tempo a formação regulamentar, prevendo a matrícula do aluno em série ou ciclo compatível com seu desempenho escolar, levando em conta a sua maturidade sócio-emocional.

Em face do exposto, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado ao tema acima citado.

Nova Odessa, 20 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DO REIS APRIGIO**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 688/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar exames de creatinina e uréia nos pacientes atendidos nas UBS's no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A creatinina e a uréia são provas de função renal (avaliam a função dos rins). São exames solicitados de forma rotineira entre os cardiologistas. Como o coração e os rins funcionam de forma paralela (o coração bombeia o sangue até os rins, para que este possa filtrá-lo), a análise das provas de função renal é fundamental para os pacientes cardiopatas.

Estima-se que existam 1,5 milhões de brasileiros com algum grau de disfunção dos rins. E o mais assustador é que 70% destes sequer desconfiam que possam estar doentes. Em 2005 havia mais de 60 mil doentes em hemodiálise, um número que tem crescido em média 8% ao ano. 95% das hemodíálises são bancadas pelo SUS, um gasto que, junto aos custos do programa de transplante renal, chega a quase 2 bilhões de reais por ano, isso representa quase 15% dos gastos ambulatoriais do SUS. (portal boas práticas farmacêuticas).

Qualquer indivíduo sob risco de desenvolver doença renal deve dosar sua creatinina sanguínea. Isto inclui pessoas que apresentam: Hipertensão.- Diabetes.- Idade maior que 50 anos.- História familiar de rins olicísticos.- História familiar de glomerulonefrite.- História familiar de insuficiência renal crônica.- Uso crônico de anti-inflamatórios.- Infecção urinária frequente - Cálculos renais de repetição - Edemas (inchaços) sem causa definida.- Anemia sem causada definida - Doenças cardíacas graves, principalmente insuficiência cardíaca.- Alterações na urina, como sangramento (urina cor de Mate ou Coca-Cola) ou excesso de espuma, que é um sinal de proteinúria.- Pessoas com emagrecimento, perda de apetite, náuseas matinais e fraqueza intensa sem causa aparente.

- Obesos - Fumantes - Crianças com problema de crescimento. (portal md.saúde)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 20 de Agosto de 2013.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 689/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de empresa especializada para execução de projeto de conscientização ao combate a dengue a ser desenvolvido nas unidades escolares municipais (Pregão Presencial n. 46/2013).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, foi deflagrado processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para execução de projeto de conscientização ao combate a dengue a ser desenvolvido nas unidades escolares municipais.

Em relação ao valor do serviço, ao prazo de execução e ao objeto, o edital fixou as seguintes regras:

- a despesa estimada é de R\$ 31.833,33 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias contados da primeira data estabelecida no cronograma; e,
- o projeto deverá atender em torno de 2.200 crianças, compreendidas entre a educação infantil, fases 1 e 2 e séries iniciais do ensino fundamental.

Primeiramente, cumpre registrar que as informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura Municipal sobre a licitação em questão não atendem as regras fixados pelo art. 8º da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências – Lei de Acesso à Informação, uma vez que não foram disponibilizadas informações concernentes ao resultado e ao contrato celebrado.

De outra parte, conforme informação prestada pelo Chefe do Executivo, em abril do corrente ano, a rede municipal de Ensino contava com 3.792 (três mil, setecentos e noventa e dois) alunos (Ofício CAM n. 161/2013 relacionado ao requerimento n. 195/2013).

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante aos seguinte aspectos que envolvem a matéria:

- a) Enviar cópia da pesquisa de preço (orçamentos) utilizada pela Prefeitura Municipal para estimar o valor da despesa afeta ao referido serviço.
- b) Enviar cópia das atas e do contrato firmado com a empresa vencedora.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 690/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de voltados à disponibilizar cesta de alimentos para os funcionários afastados da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por funcionários da Prefeitura Municipal pleiteando a disponibilidade de cesta de alimentos, mesmo para os funcionários que se encontrarem afastados de suas atividades por motivo de doença ocupacional por exemplo ou outras formas de afastamentos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a manter a cesta de alimentos para funcionários afastados da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 691/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de semáforo entre as ruas Rio Branco e Independência, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, em conversa com munícipes, verificou a necessidade de ações no sentido a solucionar o tráfego de ônibus e veículos nas ruas supramencionadas.

O principal problema evidenciado é o acesso de ônibus à rua Independência, pois os carros que se encontram nesta rua precisam parar muito próximo a esquina e com isso dificulta o acesso do ônibus. Outro problema evidenciado, além do risco de acidentes com a entrada de ônibus, é a dificuldade de acessar ou atravessar a Rua Rio Branco para os veículos que vêm da Rua Independência, principalmente nos horários de pico.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de semáforos ou outras melhorias que se fizerem necessárias nas ruas supramencionadas.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 692/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio da antiga creche do Jardim Eneides.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Eneides que relataram a necessidade de uma creche no local, sendo que no passado o bairro possuía este serviço em um prédio situado na Rua Sumaré.

Assim, eles pleiteiam a reforma desse prédio e a reativação das atividades no local. Atualmente, as crianças são encaminhadas às creches do Parque Fabrício ou do Jardim Marajoara, que ficam distantes do referido bairro.

Essa medida conferirá mais qualidade de vida às mães e crianças que são obrigadas a percorrer grande distância na chuva e no vento para ter acesso ao referido serviço público.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio acima mencionado.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 693/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de malha asfáltica no final das ruas Sumaré e Americana, tornando-as vias de acesso à Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Eneides, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da malha asfáltica nos finais das ruas Americana e Sumaré, tornando-as vias de acesso à Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 694/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a reforma e o fechamento com alambrados do campo de futebol situado na Rua Americana, no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Eneides, que postularam a necessidade de reforma do campo situado na Rua Americana, pelas seguintes razões:

- há entulho no local;
- o mato está muito alto;
- as traves estão enferrujadas;
- há a necessidade de colocação de areia ou grama, bem como o fechamento com alambrados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao referido campo de futebol.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 695/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de malha asfáltica na Rua Miguel Bechis Filho, no trecho até a ponte da Feltrin, que liga os bairros Jardim Flórida e Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de malha asfáltica na Rua Miguel Bechis Filho, no trecho até a ponte da Feltrin, que liga os bairros Jardim Flórida e Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Neste local há muita poeira, que tem causado problemas respiratórios nas crianças e adultos que residem nas proximidades do referido local.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 696/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram à necessidade de implantação de um estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, no Jardim Santa Rita II, próximo do Kalu Lanches, para dar mais segurança à população daquela região, posto que no local há um grande fluxo de veículos e pedestres.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua 4, no Jardim Santa Rita II.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 697/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo dispendo sobre obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde na página oficial da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que alguns municípios disponibilizam na internet relação dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, já que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Carta Maior, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

**“EMENTA: ADIN - Lei nº 2.506 de 17/10/2005, do Município de Mairiporã. Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na Página Oficial da Prefeitura Municipal na "Internet", da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques existentes no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, bem como das autarquias criadas nos termos da Lei n. 13.271, de 04/01/2002. Controle da organização e direção de atividades e serviços públicas. Fiscalização. Matéria relativa à direção superior da administração municipal. Usurpação de atribuições do Chefe do Executivo. Inconstitucionalidade. Violação do disposto nos artigos 5º, 47, inciso 77, e 144 da Constituição do Estado de São Paulo. Pedido acolhido para declara a inconstitucionalidade da Lei nº 2.506, de 17/10/2005, do Município de Mairiporã”.** (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 143.171.0/3-00 – Requerente: Prefeito do Município de Mairiporã. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã. Julgado em 12 de dezembro de 2007).

Além de interferir na esfera de atribuições exclusivas do Chefe do Poder Executivo, a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde na internet implica, ainda, na criação de despesas públicas.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispendo sobre obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde na página oficial da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 698/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do serviço que especifica, nos ônibus que realizam o transporte público coletivo de passageiros (BusTV).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Rede BusTV é um canal de TV que transmite sua programação para o interior de transportes coletivos urbanos de 12 cidades do Brasil. A Rede é composta pela BusTV Brasil e por um conjunto de afiliadas, com unidades de negócios em cada uma dessas cidades. Trata-se da maior mídia de TV embarcada em transportes coletivos urbanos do Brasil, tanto em número de monitores quanto em cobertura territorial.

Assim, com mais de 3.500 monitores de TV instalados em 1.630 ônibus urbanos das principais cidades e capitais brasileiras, alcança cerca de 1 milhão de pessoas por dia em São Paulo (Capital, Guarulhos e Grande ABC), Sorocaba, Rio de Janeiro (capital e Niterói), Salvador, Porto Alegre, Recife, Goiânia, Curitiba, Campinas, Brasília, São Luís, e Fortaleza.

Os telespectadores da BusTV assistem a uma programação interativa, com um conteúdo útil que procura fazer diferença em seu dia a dia. Além de matérias jornalísticas relevantes, assistem a programas com temas relacionados à saúde, vida familiar, mercado de trabalho, comportamento socioambiental e lazer (fonte: <http://bustv.com.br/portal/a-rede-bustv>).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação do serviço acima mencionado nos veículos que realizam o serviço de transporte público coletivo de passageiros.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 699/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a inclusão do município de Nova Odessa no Programa de Eficiência Energética da CPFL.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A CPFL possui programa voltado à eficiência energética que objetiva promover a utilização racional da energia elétrica e o combate ao desperdício e contribuir na ampliação da consciência da sociedade sobre o tema, subsidiando o desenvolvimento econômico e social da área em que se atua. Ele engloba os seguintes projetos:

- CPFL nas escolas;
- Serviços de abastecimento de água;
- Hospitais;
- Prédios públicos;
- Túneis;
- Semáforos;
- Eficiência energética nas indústrias;
- Ar condicionado; e,
- Projetos de Atendimento aos Consumidores de Baixo Poder Aquisitivo. Este último projeto abrange o diagnóstico e implementação de medidas de eficiência energética em comunidades de baixo poder aquisitivo em clientes beneficiados pela tarifa social.

As medidas implementadas nas comunidades participantes abrangem:

- regularização do padrão de entrada;
- instalação de trocadores de calor em substituição ao chuveiro elétrico;
- reformas das instalações elétricas internas;
- substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas;
- realização de cursos sobre utilização racional de energia junto a clientes;
- instalação de aquecedores solares;
- substituição de geladeiras velhas por geladeiras mais eficientes.

Em face do exposto, tendo em vista o alcance social do programa em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a inclusão do município de Nova Odessa no Programa de Eficiência Energética da CPFL, especialmente no tocante aos projetos de atendimento aos consumidores de baixo poder aquisitivo.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 700/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o processo licitatório deflagrado em dezembro de 2011, que culminou na contratação da empresa Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda., relacionado às obras de duplicação da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2011, a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação, pavimentação asfáltica e urbanização da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. A obra prevista iria atender uma extensão linear total de 1.100 metros do trecho a ser duplicado entre a Rua Maria Pisoni Benincasa, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha, até o trevo de acesso no Residencial Klavin. O projeto previa, ainda, a construção de uma rotatória, a implantação de 344 metros de rede de galerias para águas pluviais, calçamento, ciclovia, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

A empresa Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda. venceu o certame com uma proposta no valor de R\$ 1.099.921,05. Todavia, em junho de 2012 as obras foram paralisadas e, posteriormente, o contrato foi rescindido.

Conforme informação divulgada no *site* da Prefeitura Municipal, em 19 de dezembro de 2012, um novo processo licitatório seria aberto para a conclusão das obras. Fato que se concretizou no último dia 19 de agosto.

Por outro lado, em consulta realizada no Portal da Transparência da Prefeitura, verificamos que no exercício de 2012 foram pagos à referida empresa o valor de R\$ 471.762,41 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre o processo licitatório e a contratação da empresa Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda., especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** A empresa Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda. foi penalizada pela paralisação das obras?

**b)** Foi aberto processo administrativo para apurar as falhas envolvendo a referida obra? Na afirmativa, enviar cópia do relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

**c)** Qual o valor pago à empresa pela obra em questão?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 701/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à desapropriação da área do Jardim Botânico Plantarum, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Situado na área urbana de Nova Odessa, o Jardim Botânico Plantarum é um centro de referência em pesquisa e conservação da flora brasileira. Foi idealizado a partir de 1990, por iniciativa do engenheiro agrônomo e botânico brasileiro Harri Lorenzi.

Com objetivo de contribuir para a conservação da flora brasileira, o pesquisador percorreu, por mais de 30 anos, a maior parte dos ecossistemas da América do Sul, em expedições científicas realizadas pelo Instituto Plantarum e parceiros, destinadas ao conhecimento e à conservação das plantas ameaçadas de extinção.

Como resultado de seu trabalho, publicou a quase totalidade dos livros sobre identificação de plantas em estilo popular no Brasil, e se sentiu motivado a apresentar ao público o acervo botânico vivo, fruto originado de sua pesquisa.

Em 1998, o Instituto Plantarum de Estudos da Flora adquiriu como sede, uma área de 10 hectares, anteriormente ocupada por uma fábrica de lançadeiras (peças feitas em madeira para uso na indústria têxtil). O terreno passou então a receber tratamento paisagístico e ambiental, sendo estruturado para o desenvolvimento das pesquisas científicas e para o cultivo sistemático das coleções botânicas em formação.

Em 2007, com um grupo inicial de 16 associados de diversas formações, foi fundado o Jardim Botânico Plantarum, que é uma organização não governamental, de caráter privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos são o estudo e a preservação da biodiversidade vegetal brasileira e do meio ambiente, através de ações educacionais e de pesquisa.

Desde então o número de associados e apoiadores vem aumentando, e atualmente o Jardim Botânico Plantarum conta com mais de 50 associados, o que colabora para o desenvolvimento de diversos projetos, dentre os quais: conservação de espécies ameaçadas, intercâmbio de acervo vivo com outros jardins botânicos, publicação de artigos científicos, apoio técnico a entidades congêneres e o Programa de Educação Ambiental.

Atualmente o acervo botânico vivo é constituído por mais de 3500 espécies vegetais, predominantemente de plantas nativas do Brasil.

O Jardim Botânico Plantarum é reconhecido pela Comissão Nacional de Jardins Botânicos e sua atuação colabora para os objetivos da Estratégia Global para Conservação de Plantas.

Aberto ao público em 2011, o Jardim Botânico Plantarum está apto a estabelecer diversas parcerias com pessoas físicas, empresas, poder público e outras instituições.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à desapropriação da área do Jardim Botânico Plantarum, para que o local se torne um espaço público.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 702/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** As obras afetas à referida praça já foram concluídas?

**b)** O local será adotado pelo Jardim Botânico Plantarum, nos termos da Lei n. 1.764, de 4 de julho de 2000, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes (PAPPE)?

**c)** Existe estudo voltado à cessão de espaço na referida praça para a implantação de um “carrinho de lanches”?

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 703/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto arquitetônico voltado à construção de praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o projeto arquitetônico voltado à construção de praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Foi deflagrado processo licitatório objetivando a construção da referida praça?

**b)** Na afirmativa, enviar cópia do edital.

**c)** Na negativa, quando o processo será aberto?

**d)** Enviar cópia do projeto arquitetônico em questão.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 704/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação dos recursos do FUNDEB.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a Prefeitura Municipal possui R\$ 5 milhões relativos ao FUNDEB. De outra parte, faltam apenas quatro meses para o encerramento do exercício.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a destinação que será conferida aos referidos recursos.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 705/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de custear a implantação dos climatizadores (já adquiridos) nas unidades de ensino com os recursos do FUNDEB.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O *caput* do art. 21 da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, dispõe que:

*Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

Já o art. 70 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê que:

*Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*

*I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;*

*II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*

*III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*

*IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;*

*V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;*

*VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;*

*VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;*

*VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de custear a implantação dos climatizadores (já adquiridos) nas unidades de ensino com os recursos do FUNDEB.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 706/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a demarcação de sinalização dos pontos de ônibus de toda cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A vereadora subcritora foi procurada por munícipes que reclamaram que as demarcações de solo nos locais de embarque e desembarque de passageiros estão precárias, uma vez que, esta sinalização de solo ajuda o munícipe a localizar os pontos de ônibus e também garante melhores condições possíveis de mobilidade para a população.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a demarcação de solo dos pontos de ônibus.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 707/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti, no Jardim São Manoel

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa, edição do dia 22 de agosto, trouxe matéria jornalística sobre problemas vivenciados pela população no tocante a precária iluminação entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti. A matéria relata a escuridão no local e os riscos que a população vem correndo (*in* "Morador pede iluminação na "esquina do perigo").

Em face ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para a implantação da iluminação pública.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 708/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo dispoendo sobre o Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem diagnosticado como Dislexia.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Definida como distúrbio ou transtorno da leitura, escrita e soletração, a dislexia é o distúrbio de maior incidência na sala de aula. De 10 a 15% da população é disléxica. Não se trata de incidência sócio econômica ou de baixa inteligência. Atinge todas as camadas sociais. Sua origem é hereditária.

A criança com dislexia, pode ser diagnosticada na dificuldade com a linguagem escrita, em escrever, na ortografia, na lentidão no aprendizado da leitura. Muitas vezes haverá *diagrafia discalculia*, dificuldades com a memória a curto prazo e na organização de tarefas complexas, ou dificuldades de aprender uma segunda língua.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, dispoendo sobre o Programa, a fim de assegurar o exame diagnóstico da Dislexia em toda rede municipal de ensino.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 709/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução de recapeamento da malha asfáltica da Rua Luiz Delben, no bairro Vila Azenha.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Atendendo a uma solicitação dos munícipes, que nos indagaram sobre a possibilidade de execução de recapeamento da malha asfáltica da Rua Luiz Delben, no bairro Vila Azenha, uma vez que a mesma está com vários buracos.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem interesse em promover a melhoria supracitada? Justifique.

b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.

Nova Odessa, 22 de Agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 193/2013

**Assunto:** Aplausos ao ex-prefeito Manoel Samartin pelas ações que culminaram na implantação do sistema de videomonitoramento da cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-prefeito Manoel Samartin pelas ações que culminaram na implantação do sistema de videomonitoramento da cidade.

Após inúmeras gestões, em novembro de 2012 foi emitida a ordem de serviço à empresa Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos Ltda., responsável pela implantação de postes, câmeras com tecnologia OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres), específicas para leitura de placas de veículos, e CCO (Centro de Controle Operacional) para o sistema de videomonitoramento da cidade.

A implantação foi precedida de mapeamento e localização dos 10 (dez) pontos que seriam contemplados com as referidas câmeras.

Registre-se, por último, que os recursos aplicados na aquisição dos equipamentos foram provenientes de convênio firmado com a Agencamp, através do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 194/2013

**Assunto:** Congratulações com o ex-prefeito Manoel Samartin e com o deputado estadual Francisco Sardelli, em razão das gestões realizadas que culminaram na duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-prefeito Manoel Samartin e ao deputado estadual Francisco Sardelli, em razão das gestões realizadas que culminaram na duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Durante anos, o Município de Nova Odessa reivindicou a duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. Esses pedidos foram estreitados pelo deputado estadual Francisco Sardelli e, em 11 de novembro de 2011, o governador Geraldo Alckmin anunciou a realização da obra junto a uma série de melhorias incluídas na "Agenda Metropolitana da RMC".

Assim, em abril de 2012 foi deflagrado o processo licitatório pelo Departamento de Estradas e Rodagem – DER e, em setembro daquele ano, foi contratada a empresa TCL Tecnologia e Construções para executar os trabalhos.

Desde o início, os estudos e projetos da obra foram produzidos pela Prefeitura de Nova Odessa e largamente debatidos com as equipes técnicas e com a direção do DER, sendo que as versões mais recentes tiveram, ainda, o apoio técnico da Coden.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 195/2013**

**Assunto:** Congratulações com o ex-prefeito Manoel Samartin e com o deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que culminaram nas obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-prefeito Manoel Samartin e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão do trabalho desenvolvido que culminou no recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Após diversas reivindicações oficiais e inúmeras reuniões com representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, o ex-prefeito Manoel Samartin acompanhou em 5 de dezembro de 2012 a reunião destinada à abertura dos envelopes com as propostas das empresas interessadas em realizar a obra em questão.

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, em 2 de outubro de 2009, os prefeitos Manoel Samartin e Diego Denadai e os deputados da região, entre eles o deputado Cauê Macris, se encontraram com o então secretário da Casa Civil e atual senador Aloysio Nunes Ferreira Filho. Na data, Samartin entregou um ofício ao secretário oficializando o pedido da obra na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Em novembro de 2009, os chefes dos Executivos acima mencionados obtiveram do então superintendente do DER, Delson José Amador, a promessa de recuperação completa da rodovia, obra que se concretiza agora (fonte: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de junho de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 240/2013

**Assunto:** Aplausos as lideranças femininas do PSDB Sr<sup>a</sup> Neide Postigo e Sr<sup>a</sup> Lucilene Della Ponta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos a Sr<sup>a</sup> Neide Postigo, pelo brilhante desempenho desenvolvido a frente da liderança do PSDB Mulher. Também na oportunidade; aplausos a Sr<sup>a</sup> Lucilene Della Ponta pela tamanha importância e responsabilidade sob a liderança PSDB Mulher.

Cumprimos todas as mulheres que contribuíram para o desempenho ocorrido na data de 07/08/2013, e a todas comprometidas com o PSDB Mulher, desejando sucessos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado a Presidente do PSDB Mulher, Senhor Lucilene Della Ponta, para que a mesma dê ciência as mulheres do PSDB Mulher acerca do teor desta proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 244/2013

**Assunto:** Apoio à “Operação Blecaute: Até quando?”, deflagrada pela ADPESP – Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, em razão das péssimas condições de trabalho impostas aos delegados e policiais civis e o avanço da criminalidade para o Interior Paulista.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APOIO** dirigida a todos os delegados e policiais civis, representados pela ADPESP – Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, em virtude da “Operação Blecaute: Até quando?”.

No último dia 13 de agosto, delegados e policiais civis de todo o Estado de São Paulo suspenderam suas atividades por cinco horas em protesto contra as péssimas condições de trabalho impostas pelo Governo e o avanço da criminalidade para o Interior Paulista. O movimento contou com a adesão de 98% (noventa e oito por cento) das mais de 2 mil delegacias do Estado.

Segundo dados divulgados pela ADPESP, na Seccional de Polícia de Americana (que engloba a nossa cidade) houve 94% (noventa e quatro por cento) de adesão (fonte: www.adpesp.org.br, consulta em 14 ago 2013).

O ato teve por objetivo protestar contra o Governo Paulista que por mais de 20 anos vem executando uma administração equivocada de sucateamento da Polícia Civil, resultando nos altos índices de criminalidade e nas baixas porcentagens de esclarecimento, aumentando diretamente a insegurança da população e a criminalidade no Interior Paulista.

Conforme preceituado no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Nesse sentido, esta Câmara Municipal não tem se esquivado da discussão sobre tão relevante assunto.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. Marilda Pansonato Pinheiro, presidente da ADPESP, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 246/2013**

**Assunto:** Congratulações com o servidor Washington Luiz Silva Filgueiras e a equipe de manutenção, pelo excelente trabalho realizado nas unidades de Saúde (Hospital Municipal e UBS's).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Washington Luiz Silva Filgueiras e a toda a equipe de manutenção, pelo excelente trabalho realizado nas unidades de Saúde.

Esta Câmara Municipal tem indicado ao Executivo diversas medidas voltadas ao aprimoramento dos serviços na área da Saúde, sendo que os pedidos afetos à manutenção das unidades são encaminhados aos congratulados, que não medem esforços para atender a todas as solicitações. Recentemente, eles promoveram a substituição da iluminação do Hospital e da UBS I.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 248/2013

**Assunto:** Repúdio à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.

Senhores Vereadores:

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) será realizada de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília e terá como base para os debates o documento-referência intitulado **“O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação – Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”**.

O item 488, do Eixo VII do referido documento possui o seguinte teor:

*“alterar e aprimorar o Fundeb, de modo que:*

*VII - o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do poder público seja congelado e, finalmente, essa modalidade de parceria seja extinta em 2018, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demandadiretamente na rede pública, na perspectiva da educação inclusiva”.* (grifos nossos)

Na prática, a aprovação dessa proposta acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas.

Esta proposta do Ministério da Educação está causando sérias preocupações àqueles que abraçam o movimento em prol das escolas de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

No âmbito local, a APAE foi fundada em 21 de agosto de 1980 e desde então presta serviços relevantes ao município, oferecendo atendimento especializado para aproximadamente 300 pessoas com as mais variadas formas de deficiência (mental, múltipla, autismo, paralisia cerebral, entre outras síndromes). A entidade tem o nobre objetivo de proporcionar aos deficientes uma melhor qualidade de vida e luta, incessantemente, pelo direito à cidadania.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro da Educação, Sr. Aloísio Mercante, dando-lhe ciência desta manifestação, encaminhando-se cópia da presente à Presidência da APAE de Nova Odessa.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 249/2013

**Assunto:** Apelo ao Senado Federal postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que contemplava pedido formulado pelas escolas especiais

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados.

O Senado Federal votará nos próximos dias o Plano Nacional de Educação (PNE), em atendimento ao contido no art. 214 da Constituição Federal, que o prevê como instrumento de planejamento e de articulação das ações educacionais das diferentes esferas administrativas, com duração decenal.

O Plano Nacional de Educação em discussão foi concebido para dar sequência ao PNE 2001-2010. Todavia, somente em dezembro de 2010 o Poder Executivo o apresentou à Câmara dos Deputados, onde tramitou como Projeto de Lei nº 8.035, de 2010. Com isso, sob a ótica formal, o país enfrenta lacuna no planejamento da educação desde o ano de 2011.

Aprovado na Câmara, na forma de substitutivo, após longo processo de instrução, o projeto foi recebido no Senado Federal em setembro do ano passado, sendo processado como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2012.

A proposta originariamente aprovada pelos Deputados Federais contemplava pedido formulado pelas escolas especiais. Nesse sentido, o texto da Meta 4 da Câmara dos Deputados garantia o atendimento educacional especializado nas formas complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Contudo, a redação da Meta 4 foi substancialmente alterada no Senado Federal, através de substitutivo apresentado pelo Senador José Pimentel, em prejuízo desse segmento. Com a alteração proposta, a partir de 2016, os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) deixarão de ser transferidos às APAEs. Caso aprovada, essa modificação acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas por falta de financiamento, prejudicando quem realmente necessita dessa instituição. Além disso, garante a educação inclusiva na rede regular de ensino para pessoas com idade entre zero a dezessete anos.

Esta proposta está causando sérias preocupações aos que abraçam o movimento em prol da escola de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

Na tentativa de sensibilizar a sociedade sobre a relevância da questão, a APAE está realizando mobilizações em diversos municípios. Na data de hoje - 14 de agosto - realizou uma manifestação em frente ao Congresso Nacional, postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados. O texto integra o projeto de lei Câmara 103/2012 e se encontra no Senado aguardando deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No nosso entender, para que a educação inclusiva seja plenamente alcançada faz-se imprescindível a adoção de diversas medidas pelas escolas regulares, tais como a adaptação do currículo escolar, mudança estrutural e contratação de profissionais de outras áreas (comopsicólogos, terapeutas, fonoaudiólogos, entre outros). Faz-se necessário, ainda, utilizar novas tecnologias, investir em capacitação, atualizar a formação profissional do professor, utilizar currículos e metodologias flexíveis, levando em conta a singularidade de cada aluno, respeitando seus interesses.

Como o caminho para atingir essa realidade está distante de ser alcançado faz-se imprescindível a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que reconhece e valoriza o trabalho realizado pelas APAEs de todo o país.

Ante ao exposto, em face do inegável interesse público de que se reveste a matéria e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidência do Senado Federal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 250/2013**

**Assunto:** Aplausos a Associação Anjos de Alegria pelo valoroso trabalho voluntário prestado em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os integrantes da Associação Anjos da Alegria pelo belo trabalho apresentado no Hospital Municipal de Nova Odessa e na Comunidade Geriátrica.

O palhaço sempre despertou encantamento. Sua origem se perde na aurora dos tempos. Destacou-se como uma figura religiosa dos festivais orgiásticos na antiga Roma, virou bobo da corte na idade média, até chegar ao teatro e ao circo. Ganhou sofisticação nas chamadas óperas bufas e hoje disfarça-se de acrobata em apresentações maravilhosas do Circo de Soleil. Enfim, são inúmeras as ramificações do palhaço. Mas entre todas elas parece existir pelo menos duas coisas em comum.

A primeira delas é que o palhaço parece ser necessário num mundo onde temos tanta dor e sofrimento. Funciona como uma espécie de contraponto da dor e da tristeza. A segunda, diz respeito a um certo caráter anarquista do palhaço, sua capacidade de ser e fazer coisas que num contexto rotulado de normalidade não poderia ser feito. Ele pode falar da feiúra do nariz do rei ou das amantes do cardeal e ter um risco mínimo de ser punido por isso. Neste sentido, o palhaço pode ser o porta-voz de toda uma sociedade e instrumento dos dominados para construção individualizada da crítica social.

Assim, não causa espanto que os palhaços estejam gradualmente invadindo os hospitais. Parecem cumprir uma função muito importante: trazer sorriso e alegria em situações costumeiramente caracterizadas por dor, tristeza e isolamento. Quem já viu um bom grupo de palhaços nos hospitais tende a vê-los com muita simpatia, afinal, podem arrancar um sorriso daquele menino que não diz uma palavra há dias (Erasmus Ruiz). Por isso temos que valorizar este trabalho tão lindo e digno de respeito.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à Associação Anjos de Alegria, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 251/2013**

**Assunto:** Congratulações com os padres que atuam em Nova Odessa pelo Dia Municipal do Padre, comemorado no último dia 4 de agosto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida aos padres que atuam em Nova Odessa, em razão do Dia Municipal do Padre, comemorado em 4 de agosto.

O Dia Municipal do Padre foi instituído pela Lei 2.398, de 18 de março de 2010.

Em nossa família, geralmente os pais ajudam a dar o bem estar dos filhos, sustentando-os, educando-os e providenciando a saúde. Enfim, são eles que costumam se preocupar para que sua família cresça espiritualmente, moralmente, fisicamente e socialmente.

Na comunidade paroquial, cabe ao padre orientar o povo. A função do padre é ouvir, reunir e orientar as famílias, atender os doentes, administrar os sacramentos, transmitir a Palavra, para maior glória de Deus e formação do homem cristão.

O padre administra os sacramentos, em especial a Eucaristia, que é o alimento espiritual do cristão. Pelo Batismo, introduz o homem no rebanho que forma o povo de Deus. Através da Penitência, confissão dos pecados, reconcilia o pecador com Deus. Pela Unção dos Enfermos, procura levar alívio e consolo aos doentes. Através da celebração da missa, oferece sacramentalmente o sacrifício de Cristo. Pelo Matrimônio, confere a união dos esposos em um lar cristão e, pela confirmação (crisma), confirma o Batismo.

O padre distribui a Palavra e a Eucaristia, que é o Corpo e o Sangue de Cristo que fortifica o homem no amor e na paz: alimenta-o espiritualmente e pelo seu exemplo nos leva a tornar-nos mais fraternos e mais irmãos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos padres que atuam em Nova Odessa, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 252/2013**

**Assunto:** Congratulações com o técnico Roger R. Biffi do Prado e com as atletas Mariana Bortolozzo da Silva, Bruna Caroline Soares dos Santos e Queila de Brito Nocheli, pela participação no “Acampamento Nacional de Desenvolvimento e Melhoria Técnica de Handebol”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao técnico Roger R. Biffi do Prado e às atletas Mariana Bortolozzo da Silva, Bruna Caroline Soares dos Santos e Queila de Brito Nocheli, pela participação no “Acampamento Nacional de Desenvolvimento e Melhoria Técnica de Handebol”.

Várias atletas da categoria se reuniram em Blumenau, Santa Catarina, sob o comando do técnico da Seleção Adulta, o dinamarquês Morten Soubak, entre 29 de junho e 7 de julho e 3 a 11 de agosto do corrente ano.

O acampamento teve por objetivo melhorar a qualidade técnica das jogadoras para que elas possam se desenvolver na modalidade e buscar uma vaga nas seleções de base. Durante o período, elas fizeram treinamentos práticos, assistiram a vídeos e a palestras.

As participantes foram selecionadas de acordo com a observação do treinador, que acompanhou alguns campeonatos como as Olimpíadas Escolares, e também pela indicação das Federações Estaduais.

O evento contou com atletas dos Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. O acampamento também teve a presença de professores, árbitros, fisioterapeutas e outros profissionais da área técnica.

Registre-se, por último, que as atletas Mariana e Bruna participaram do acampamento em julho e a atleta Queila em agosto.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 253/2013

**Assunto:** Congratulações com o servidor Sérgio Rienda Lopes, pela homenagem recebida da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao servidor desta Câmara Municipal, senhor Sérgio Rienda Lopes, em razão da homenagem recebida da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Em ato solene realizado no último dia 7 de agosto, a Assembleia Legislativa, por meio do deputado Gerson Bittencourt, prestou homenagem aos motoristas, em comemoração ao Dia do Motorista, celebrado no último dia 25 de julho. Abarcando toda a categoria profissional, a homenagem se estendeu a pessoas que dirigem os mais diferentes veículos como ônibus, táxis, peruas e caminhões.

O ato objetivou alertar a sociedade sobre o importante trabalho de toda a categoria para a mobilidade urbana.

Registre-se, por último, que o homenageado é motorista profissional desde 1984, sendo que, antes de ingressar neste Legislativo, trabalhava como caminhoneiro no transporte de cargas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 254/2013

**Assunto:** Congratulações com os jovens novaodessenses que participaram da Jornada Mundial da Juventude.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

*“Ide e fazei discípulos entre todas as nações”* (Mt 28, 19) – tema da XXVIII Jornada Mundial da Juventude.

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida aos jovens novaodessenses que participaram da Jornada Mundial da Juventude.

Tudo começou com um encontro promovido pelo Papa João Paulo II em 1984. A Jornada Mundial da Juventude (JMJ), como foi denominada em 1985, continua a mostrar ao mundo o testemunho de uma fé viva, transformadora e a mostrar o rosto de Cristo em cada jovem.

A JMJ tem como objetivo principal dar a conhecer a todos os jovens do mundo a mensagem de Cristo. Ela se realiza anualmente nas dioceses de todo o mundo, prevê a cada 2 ou 3 anos um encontro internacional dos jovens com o Papa, que dura aproximadamente uma semana.

A última edição da JMJ foi realizada entre os dias 23 e 28 de julho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro e contou com a participação de jovens de várias partes do mundo, inclusive com um grupo de novaodessenses.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados e aos padres José Carlos, Renato, Vitor e Diego, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 260/2013

**Assunto:** Congratulações com o Prefeito Municipal e com o Diretor de Habitação, pela entrega das 144 unidades habitacionais, para famílias de renda até R\$ 1.600.00, no Residencial Jardim Fibra, realizada no dia 17 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Habitação, pela entrega das 144 casas no Residencial Jardim Fibra, empreendimento do programa Minha Casa, Minha Vida destinada às famílias com renda de até R\$1.600.00, realizada no último dia 17 de agosto.

As famílias contempladas ficaram extremamente felizes por terem conseguido realizar o sonho da casa própria.

O projeto ameniza o déficit habitacional do município estimado em aproximadamente duas mil unidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 261/2013

**Assunto:** Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior e ao 3º Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, postulando alterações no serviço telefônico 190, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Secretaria de Segurança Pública, ao 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior e ao 3º Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, postulando a alteração no serviço telefônico 190 para que o mesmo volte a ser local.

A medida se faz necessária, posto que a transferência do serviço para a cidade de Piracicaba resultou em demora no atendimento. A título exemplificativo, para uma mensagem que poderia ser transmitida em menos de 5 minutos, há demora de até 40 minutos.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao comandante do 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior, ao comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa e ao diretor da Guarda Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 265/2013

**Assunto:** Congratulações com o prefeito Diego Denadai, por Americana ter sido eleita a melhor cidade do Brasil para se viver, no que tange as regiões metropolitanas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao prefeito de Americana, Sr. Diego Denadai, por ter sido aquela cidade eleita a melhor do Brasil para se viver.

Com pontuação de 0,911, Americana foi apontada como a melhor cidade do Brasil em bem-estar urbano pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Observatório das Metrôpoles. Dos dez primeiros municípios no ranking do Brasil, oito fazem parte da Região Metropolitana de Campinas – Americana, Itatiba, Santa Bárbara d'Oeste, Valinhos, Nova Odessa, Indaiatuba, Pedreira e Holambra. A Região Metropolitana de Campinas foi a primeira colocada entre as metrôpoles.

O Ibeu (Índice de Bem-Estar Urbano) foi formado pelos quesitos de mobilidade urbana, condições ambientais urbanas (arborização próxima às casas, esgoto a céu aberto e lixo), condições habitacionais urbanas (como quantidade de moradores pelo tamanho e quantidade de cômodos dos imóveis), atendimento de serviços coletivos urbanos (água, esgoto, energia elétrica e coleta de lixo) e infraestrutura urbana (como iluminação pública, pavimentação, calçada e rampa para cadeirantes) (fonte: site Novo Momento).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 266/2013

**Assunto:** Congratulações com a nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Autárquicos, Fundacionais, Ativos e Inativos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Sra. Nordete de Fátima Ribeiro e aos demais membros da diretoria recentemente eleitos para dirigirem o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Autárquicos, Fundacionais, Ativos e Inativos de Nova Odessa.

Ressaltando a importância dos trabalhos afetos a entidade, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 267/2013**

**Assunto:** Aplausos à Comissão Organizadora do Primeiro Baile dos Advogados de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Comissão Organizadora do Baile dos Advogados de Nova Odessa, formada pelas advogadas Dra. Flávia Nascimento de Oliveira, Dra. Aline Pavan de Oliveira Cortez, Dra. Alessandra Raiser Ferreira, Dra. Patrícia Zapparoli e Dra. Cristiane Rubim Manfrinatto Lopes.

O evento, realizado no último dia 16 de agosto e que contou com a assessoria da competente Stella Sândalo, responsável pelo cerimonial, foi um sucesso absoluto. Além do menu primoroso, a noite foi abrihantada pela orquestra e pelos solos de violino, que embalaram um público especial e animado.

Indubitavelmente, este jantar dançante marcou de forma indelével as celebrações levadas a efeito pela OAB de Nova Odessa em comemoração ao “Dia do Advogado”.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, para que o mesmo se digne dar ciência desta proposição a todas as pessoas que colaboraram e participaram do evento, especialmente às advogadas acima mencionadas, que integraram a comissão organizadora.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 269/2013**

**Assunto:** Apelo ao Senado Federal postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que contemplava pedido formulado pelas escolas especiais.

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados.

O Senado Federal votará nos próximos dias o Plano Nacional de Educação (PNE), em atendimento ao contido no art. 214 da Constituição Federal, que o prevê como instrumento de planejamento e de articulação das ações educacionais das diferentes esferas administrativas, com duração decenal.

O Plano Nacional de Educação em discussão foi concebido para dar sequência ao PNE 2001-2010. Todavia, somente em dezembro de 2010 o Poder Executivo o apresentou à Câmara dos Deputados, onde tramitou como Projeto de Lei nº 8.035, de 2010. Com isso, sob a ótica formal, o país enfrenta lacuna no planejamento da educação desde o ano de 2011.

Aprovado na Câmara, na forma de substitutivo, após longo processo de instrução, o projeto foi recebido no Senado Federal em setembro do ano passado, como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2012.

A proposta originariamente aprovada contemplava pedido formulado pelas escolas especiais. Nesse sentido, o texto da Meta 4 da Câmara dos Deputados garantia o atendimento educacional especializado nas formas complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Contudo, a redação da Meta 4 foi substancialmente alterada no Senado Federal, através de substitutivo apresentado pelo Senador José Pimentel, em prejuízo desse segmento. Com a alteração proposta, a partir de 2016, os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) deixarão de ser transferidos às APAEs. Caso aprovada, essa modificação acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas por falta de financiamento, prejudicando quem



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

realmente necessita dessa instituição. Além disso, garante a educação inclusiva na rede regular de ensino para pessoas com idade entre zero a dezessete anos.

Esta proposta está causando sérias preocupações aos que abraçam o movimento em prol da escola de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

Todos os membros do Poder Legislativo da cidade de Nova Odessa postulam junto aos Nobres Senadores a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados. O texto integra o PLC 103/2012 e se encontra no Senado aguardando deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No nosso entender, para que a educação inclusiva seja plenamente alcançada faz-se imprescindível a adoção de diversas medidas pelas escolas regulares, tais como a adaptação do currículo escolar, capacitação dos profissionais, mudança estrutural e contratação de profissionais de outras áreas (como psicólogos, terapeutas, fonoaudiólogos, entre outros).

Como o caminho para atingir essa realidade está distante de ser alcançado faz-se imprescindível a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que reconhece e valoriza o trabalho realizado pelas APAEs de todo o país.

Ante ao exposto, em face do inegável interesse público de que se reveste a matéria e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidência do Senado Federal e aos Senadores do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**AVELINO XAVIER ALVES**

**CARLA F. DE LUCENA**

**CLAUDIO J. SCHOODER**

**CELSO G. DOS REIS APRÍGIO**

**JOSÉ PEREIRA**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**

**VLADIMIR A. FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 270/2013

**Assunto:** Repúdio à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.

Senhores Vereadores:

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) será realizada de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília e terá como base para os debates o documento-referência intitulado **“O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação – Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”**.

O item 488, do Eixo VII do referido documento possui o seguinte teor:

*“alterar e aprimorar o Fundeb, de modo que:*

*VII - o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do poder público seja congelado e, finalmente, essa modalidade de parceria seja extinta em 2018, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demandadiretamente na rede pública, na perspectiva da educação inclusiva”.* (grifos nossos)

Na prática, a aprovação dessa proposta acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas.

Esta proposta do Ministério da Educação está causando sérias preocupações àqueles que abraçam o movimento em prol das escolas de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

No âmbito local, a APAE foi fundada em 21 de agosto de 1980 e desde então presta serviços relevantes ao município, oferecendo atendimento especializado para aproximadamente 300 pessoas com as mais variadas formas de deficiência (mental, múltipla, autismo, paralisia cerebral, entre outras síndromes). A entidade tem o nobre objetivo de proporcionar aos deficientes uma melhor qualidade de vida e luta, incessantemente, pelo direito à cidadania.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro da Educação, Sr. Aloísio Mercante, dando-lhe ciência desta manifestação, encaminhando-se cópia da presente à Presidência da APAE de Nova Odessa.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

VAGNER BARILON

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CLAUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. FONSECA





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 271/2013**

**Assunto:** Apelo a Câmara dos Deputados postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pelos Deputados, que contemplava pedido formulado pelas escolas especiais

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida a Câmara dos Deputados postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados.

O Senado Federal votará nos próximos dias o Plano Nacional de Educação (PNE), em atendimento ao contido no art. 214 da Constituição Federal, que o prevê como instrumento de planejamento e de articulação das ações educacionais das diferentes esferas administrativas, com duração decenal.

O Plano Nacional de Educação em discussão foi concebido para dar sequência ao PNE 2001-2010. Todavia, somente em dezembro de 2010 o Poder Executivo o apresentou à Câmara dos Deputados, onde tramitou como Projeto de Lei nº 8.035, de 2010. Com isso, sob a ótica formal, o país enfrenta lacuna no planejamento da educação desde o ano de 2011.

Aprovado na Câmara, na forma de substitutivo, após longo processo de instrução, o projeto foi recebido no Senado Federal em setembro do ano passado, como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2012.

A proposta originariamente aprovada contemplava pedido formulado pelas escolas especiais. Nesse sentido, o texto da Meta 4 da Câmara dos Deputados garantia o atendimento educacional especializado nas formas complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Contudo, a redação da Meta 4 foi substancialmente alterada no Senado Federal, através de substitutivo apresentado pelo Senador José Pimentel, em prejuízo desse segmento. Com a alteração proposta, a partir de 2016, os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) deixarão de ser transferidos às APAEs. Caso aprovada, essa modificação acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas por falta de financiamento, prejudicando quem



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

realmente necessita dessa instituição. Além disso, garante a educação inclusiva na rede regular de ensino para pessoas com idade entre zero a dezessete anos.

Esta proposta está causando sérias preocupações aos que abraçam o movimento em prol da escola de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

Todos os membros do Poder Legislativo da cidade de Nova Odessa postulam junto aos Nobres Deputados diligências visando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados. O texto integra o PLC 103/2012 e se encontra no Senado aguardando deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No nosso entender, para que a educação inclusiva seja plenamente alcançada faz-se imprescindível a adoção de diversas medidas pelas escolas regulares, tais como a adaptação do currículo escolar, capacitação dos profissionais, mudança estrutural e contratação de profissionais de outras áreas (como psicólogos, terapeutas, fonoaudiólogos, entre outros).

Como o caminho para atingir essa realidade está distante de ser alcançado faz-se imprescindível a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que reconhece e valoriza o trabalho realizado pelas APAEs de todo o país.

Ante ao exposto, em face do inegável interesse público de que se reveste a matéria e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidência da Câmara dos Deputados e aos 70 Deputados Federais do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**AVELINO XAVIER ALVES**

**CARLA F. DE LUCENA**

**CLAUDIO J. SCHOODER**

**CELSO G. DOS REIS APRÍGIO**

**JOSÉ PEREIRA**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**

**VLADIMIR A. FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 272/2013

**Assunto:** Apelo ao deputado federal Vanderlei Macris e aos deputados estaduais Antonio Mentor, Cauê Macris e Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas necessárias para assegurar a destinação de funcionários necessários ao Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 29 de agosto de 2000, foi promulgada a Lei Complementar n. 877, que elevou a cidade de Nova Odessa ao *status* de Comarca e criou a sua 2ª Vara. Desde o período que antecedeu a promulgação da referida lei, todos os segmentos da nossa sociedade já vinham se mobilizando no intuito de efetivar tais medidas, por serem as mesmas imprescindíveis ao desenvolvimento da nossa cidade.

Nesse contexto, a implantação da Comarca se concretizou em 9 de agosto de 2004. Todavia, até a presente data, em que pese a criação da 2ª Vara não houve a nomeação de funcionários para atuarem no local.

De outra parte, o jornal "Todo Dia", edição do último dia 20 de agosto, trouxe matéria sobre a criação de novas Varas para a vizinha cidade de Americana. Resumidamente, a matéria informa que o presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ivan Sartori, autorizou a criação de cinco novas Varas para o Fórum de Americana. A medida, juntamente com desmembramento de outra Vara e a criação de cinco cargos para juízes auxiliares, será incluída em projeto de lei complementar que altera a estrutura do Poder Judiciário do Estado, a ser votado pela Assembleia Legislativa.

Pelo projeto, o Fórum de Americana já iria receber a 5ª Vara Cível, a 2ª, 3ª e 4ª Vara da Família e Sucessões e uma Vara da Fazenda. Com a reivindicação feita por juízes e deputados de Americana, também deverão ser criadas a 6ª e 7ª Varas Cíveis e a 3ª e 4ª Varas Criminais, a 2ª Vara do Juizado Cível e Criminal, o desmembramento da Vara da Infância, além dos cinco novos cargos para os magistrados.

Acreditamos que gestões semelhantes às realizadas para Americana poderiam ser empreendidas pelos nobres deputados junto aos órgãos competentes para assegurar a imediata nomeação de funcionários para a PRIMEIRA VARA, oriundos do último concurso de Escrevente Técnico Judiciário da 53ª CJE, para fins de reposição de funcionários que se aposentaram ou se exoneraram e, outros ainda, que possam vir, a fim de, ao menos equilibrar o quadro funcional de referida Vara, já que o quadro é precário, frente ao número de feitos em andamento (26.000 feitos), sem contar da necessidade de designar funcionários para a efetiva implantação da 2ª Vara em Nova Odessa, hoje já com Juíza de Direito Titular designada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado federal Vanderlei Macris e aos deputados estaduais Antonio Mentor, Cauê Macris e Francisco Sardelli, postulando se dignem agendar reunião com o presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para tratar deste assunto, visto que o quadro de funcionários está extremamente deficitário.

Requeremos, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos deputados acima mencionados, ao Prefeito Municipal, ao presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e à Juíza Titular da Comarca de Nova Odessa, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI Nº 106/2013**

“Institui ‘Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção’ e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituído o ‘Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção’ no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A entrega gratuita de medicamentos em domicílio será realizada para pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõem de meios para retirá-los na Farmácia Central.

**Art. 3º.** A dificuldade ou impossibilidade descrita no artigo anterior deverá ser constatada por profissionais médicos ou assistentes sociais lotados na Rede Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** O cadastro para recebimento dos medicamentos terá validade por três (03) meses.

**Parágrafo único.** Findo o período previsto no *caput* deste artigo, o paciente deverá passar por outra avaliação, caso seja necessária eventual prorrogação.

**Art. 5º.** É obrigatório o prévio cadastramento para efeitos desta lei.

**Art. 6º.** A entrega deverá ser feita de modo a não comprometer a continuidade prescrita e a não interromper o tratamento, na forma indicada pelo médico.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 8º.** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, através de decreto.

**Art. 9º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui ‘Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção’ e dá outras providências.

Tomamos conhecimento de que pessoas com dificuldade ou impossibilidade de locomoção estão sendo forçadas a enfrentar a burocracia existente no Poder Público para ter acesso imediato à medicação de que necessitam.

Nesse sentido, a aprovação do presente projeto solucionará a questão de forma simples, já que implantará a entrega gratuita de medicamentos em domicílio aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõe de meios para retirá-los na Farmácia Central.

Obviamente, haveria um ônus extra à Municipalidade. Contudo, como bem asseverou o Min. Celso de Mello:

**“entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (art. 5º, *caput*, e art. 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo uma vez configurado esse dilema que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e à saúde humanas”.** (RE-AgR nº 393.175-RS).

Isso ocorre em virtude de que a saúde constitui direito público subjetivo do cidadão e dever do Estado, o que torna inadmissível a criação de qualquer obstáculo para o fornecimento da medicação às pessoas que dele necessitam para a cura de suas mazelas.

Ressalte-se, por último que já existe lei nesse sentido aprovada no Município de Ribeirão Preto (Lei n. 10.567/2005 - anexa), cujo projeto foi deflagrado através de iniciativa edilícia, razão pela qual entendo inexistir qualquer mácula no tocante à iniciativa.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI Nº 107/2013**

“Institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia de Segurança e Saúde nas Escolas’ e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia de Segurança e Saúde nas Escolas” no calendário oficial do Município.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia de Segurança e Saúde nas Escolas”.

A onda de violência que atinge as escolas no Brasil também é vista em outras partes do mundo. Nos últimos tempos, casos de jovens assassinados em nossas escolas se alternam com notícias de matanças múltiplas em colégios estrangeiros. Os casos de agressão a professores também são cada vez mais comuns.

Sabemos que a escola é um reflexo da sociedade, a qual tem embrutecido de forma espantosa. O roubo, o tráfico, a corrupção, o desrespeito e o preconceito levam a atos violentos e criminosos. Para recompor valores deteriorados e conseguir preparar os jovens para a vida, a escola não pode ignorar a violência em suas próprias práticas e precisa trazer as questões do mundo para a sala de aula.

Alunos agredidos, livros roubados, alunas assediadas, funcionários humilhados, ofensas entre professores e alunos. Todos esses são exemplos de situações internas à escola que precisam ser enfrentadas com a mesma firmeza com que debatemos a violência do mundo em geral.

Diante desta grave situação, compete ao Poder Público adotar medidas concretas voltadas ao combate da violência no ambiente escolar.

As escolas podem, ainda, contribuir para a transmissão de noções sobre prevenção de acidentes e cuidados com a saúde.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU, aprovada pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 28, de 14 de setembro de 1990, estabelece em seu artigo 24, 2, “e”, que o Estado deve *“assegurar que todos os setores da sociedade, e em especial os pais e as crianças, conheçam os princípios básicos de saúde e nutrição das crianças, as vantagens da amamentação, da higiene e do saneamento ambiental e das medidas de prevenção de acidentes, e tenham acesso à educação pertinente e recebam apoio para a aplicação desses conhecimentos”*.

Visando promover o debate sobre a segurança e saúde nas escolas foi instituída, em maio de 2012, uma data dedicada à conscientização sobre estes relevantes temas (Lei n. 12.645, de 16 de maio de 2012).

Através da designação de uma data similar no calendário oficial do Município será possível transmitir aos alunos importantes conceitos sobre esses assuntos, de forma que eles assimilem os conhecimentos necessários para o nascimento de uma geração consciente quanto à importância da segurança e da saúde no mundo.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 108/2013

“Dispõe sobre a disponibilidade, na forma digital, dos resultados dos exames e laudos laboratoriais na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Os resultados de exames e laudos laboratoriais realizados pela Rede Municipal de Saúde deverão ser disponibilizados na forma digital.

**Art. 2º.** A disponibilização na forma digital não excluirá a liberação dos resultados de exames na forma escrita, diretamente nas Unidades de Saúde.

**Art. 3º.** Os resultados de exames e laudos laboratoriais serão consultados através de código de acesso e senha individual a serem fornecidos ao usuário.

**Art. 4º.** O acesso aos resultados de exames e laudos será realizado através do Portal da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º.** O Chefe do Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a disponibilidade, na forma digital, dos resultados dos exames e laudos laboratoriais na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

A utilização de novas tecnologias tem por escopo melhorar a qualidade no atendimento prestado pela Rede Municipal de Saúde.

Com a aprovação do presente projeto, os resultados de exames e laudos laboratoriais serão consultados através de código de acesso e senha individual a serem fornecidos ao usuário. A disponibilização do resultado através da internet não exclui a entrega dos exames de forma presencial, nas Unidades de Saúde.

A presente proposição compatibiliza-se, portanto, com o princípio da eficiência insculpido no *caput* do art. 37 da Carta Maior.

Registre-se, ainda, que tramitam nesta Casa Legislativa dois projetos de lei que cuidam da matéria tratada na presente proposição (**saúde**), a saber:

- Projeto de Lei n. 75/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências, e

- Projeto de Lei n. 81/2013, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, relação dos grupos de Alcoólicos Anônimos (A.A.), Narcóticos Anônimos (N.A.) e Amor Exigente (A.E.) existentes no Município, como forma de auxiliar no tratamento da dependência química.

Todas as propostas visam aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Mais a mais, existe projeto com conteúdo similar tramitando na Câmara Municipal de Sumaré (anexo), razão pela qual entendo que inexistente qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 190/2013**

“Institui, no calendário oficial do Município, a “Semana do Judô” e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana do Judô” no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 28 de outubro, data em que é comemorado o Dia Mundial do Judô.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana do Judô” e dá outras providências.

Conforme informações extraídas do site [www.brasilescola.com](http://www.brasilescola.com), o judô foi criado no final do século XIX, no Japão, por Jigoro Kano. Kano baseou-se nas técnicas de um sistema de autodefesa tradicional japonês denominado jujitsu, imortalizado no imaginário ocidental pela figura do samurai.

A intenção de transformar uma arte marcial tão antiga e popular em outra se deve, muito provavelmente, à sua formação de filósofo: Kano modificou as técnicas de luta exclusivas para combate em uma arte que se propõe a formar o ser humano, baseando-se na percepção de sua limitação para ultrapassá-la.

Traduz-se o termo **judô** como “caminho suave” ou “caminho da suavidade”. Seus benefícios classificam-se em três blocos: o primeiro refere-se ao condicionamento físico proporcionado pela prática; o segundo diz respeito à disciplina atingida por meio da luta



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

e dos mecanismos de concentração, autocontrole e autoconfiança; e o terceiro se dá no campo da ética e da moral, em que o respeito aos valores apresenta significativa importância.

Acredita-se que o ingresso do judô no Brasil tenha se dado por meio da imigração japonesa, no início do século XX. No entanto, embora haja rumores de que em 1903 já houvesse quem ensinasse a luta aqui no Brasil, a maioria das informações aponta para década de 20 como o período de introdução do judô no Brasil.

Os fundamentos básicos do Judô centram-se em cinco categorias:

**1.** Postura corporal (shinsei) – Baseia-se em dois tipos: a postura normal do corpo e a postura defensiva (jigotai);

**2.** Movimentação do praticante no tatame (shintai) – Baseia-se em três tipos: andar de modo comum (ayumi-ashi), andar arrastando os pés (suri-ashi) e andar apenas com uma das pernas à frente, arrastando a outra (tsugi-aschi);

**3.** Giros do corpo (tai-sabaki) – São também três tipos: o giro para frente (mai-sabaki), giro para trás (ushiro-sabaki) e giro para os lados (yoko-sabaki);

**4.** Formas de pegadas (kumi-kata) – Podem ser feitas tanto do lado esquerdo (hidari) ou do direito (migui). Elas podem ser feitas na gola (eri), na manga (sode) e na calça (chitabaki). São proibidas as pegadas por dentro da manga e por dentro da barra da calça;

**5.** Amortecimento de quedas (ukemi) – Totalizam dez tipos, que se dividem em três tipos para trás, dois tipos para frente, três tipos para os lados e dois tipos de rolamento.

Embora o judô seja realmente uma prática de luta prazerosa e que proporcione os benefícios já citados, a prática de judô é pouco difundida, restringindo seu conhecimento apenas a quem pode pagar uma academia especializada.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é instituir uma semana no calendário oficial no Município com o objetivo de difundir a prática desse esporte para a população novaodessense.

O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 28 de outubro, data em que é comemorado o Dia Mundial do Judô.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2013**

“Institui a premiação “Aluno e Aluna Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental do Município e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituída a premiação “Aluno e Aluna Nota Dez” a ser concedida pela Câmara, ao final de cada ano letivo, aos estudantes do ensino fundamental da rede de ensino do Município, com os seguintes objetivos:

I – estimular o aluno a potencializar sua aprendizagem;

II – despertar o espírito e o raciocínio na busca do conhecimento, e

III – incentivar a superação dos obstáculos da vida acadêmica.

**Art. 2º.** Cada escola selecionará um (01) aluno e uma (01) aluna que tenham obtido no boletim as maiores notas.

**Parágrafo único.** Havendo empate, a escolha será feita através de sorteio.

**Art. 3º.** O Diretor de cada escola informará ao Poder Legislativo Municipal, no final de cada ano, o nome dos dois alunos selecionados.

**Art. 4º.** A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

**Parágrafo único.** O certificado conterá as seguintes informações:

I – o nome completo do aluno;

II – o nome da escola e a série cursada pelo aluno;

II - a seguinte frase: “Homenagem da Câmara Municipal de Nova Odessa ao Aluno (a) Nota Dez”.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo que institui a premiação “Aluno e Aluna Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental do Município e dá outras providências.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no art. 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010 e em outras leis esparsas.

Na hipótese vertente, a matéria foi disciplinada através de projeto de decreto legislativo, conforme orientação contida no parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

***“CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honorarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes”.***

Quanto à matéria propriamente dita, o direito à educação está assegurado pela Carta Maior no art. 205, *verbis*:

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Por outro lado, a Constituição Federal outorgou ao Município o dever de, em nome do Estado, atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar (art. 211, § 2º).

Transcrevemos, abaixo, trecho da obra Direito Municipal na Constituição, do autor Petrônio Braz, p.184, que trata da matéria em comento:

*“Não deve o Estado (União, Estados e Municípios) simplesmente ofertar o ensino público, tornando-se necessário também a busca do aluno onde ele estiver, através de incentivos, promoções e de atrativos, tornando assim mais concreta a obrigatoriedade do ensino fundamental”.*

Assim, a matéria tratada na presente proposição se coaduna com o pensamento do supracitado doutrinador, uma vez que, aos alunos premiados será outorgado um certificado, como forma de reconhecimento, em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**